



**emuclear**

---

**RELATÓRIO  
DE GESTÃO  
E CONTAS**

**2020**

---

# ÍNDICE

---

**01 Mensagem da Presidência** 04

---

**02 Factos relevantes** 07

---

**03 Covid-19** 09

---

**04 Mercado de derivados** 12  
3.1 Enquadramento  
3.2. Atividade de Compensação e Liquidação  
3.3. Participantes

---

**05 Sistema de gestão dos riscos** 20  
5.1. Risco de Crédito  
5.2. Risco operacional  
5.3. Risco de liquidez  
5.4. Risco de mercado  
5.5. Risco comercial  
5.6. Resumo da situação de risco da OMIClear

---

**06 Sistemas de informação** 28

---

**07 Organização** 31  
7.1 Acionistas  
7.2 Órgãos Sociais  
7.3 Comité de Risco  
7.4 Pessoal

---

**08 Perspetivas para 2021** 35

---

**09 Proposta de aplicação de resultados** 37

---

**10 Demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2020** 39

---

**11 Anexos** 70  
Certificação Legal das Contas  
Relatório e Parecer do Fiscal Único

---

## ABREVIATURAS

### **OMIClear**

OMIClear, C.C., S.A.

### **OMI**

OMI – Operador do Mercado Ibérico

### **OMIP**

OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A.

### **OMIE**

OMI – Polo Español, S.A.

### **OMIP, S.A.**

### **OMIP SGPS**

OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.

### **OMEL**

Operador del Mercado Iberico de Energía, Polo Español, S.A.

**em**uclear



**RELATÓRIO  
DE GESTÃO  
E CONTAS**

**2020**

# 01

## MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

**N**um ano marcado pela pandemia de Covid-19, que se traduziu em volatilidade e incerteza nos mercados financeiros globais, os mercados de commodities mostraram-se resilientes. Neste contexto, a União Europeia (UE) prosseguiu a trajetória no sentido do desenvolvimento dos mercados internos de eletricidade e gás e da descarbonização da economia, como parte fundamental do plano de recuperação Next Generation EU.

O Grupo OMI é um ator de referência na transição ecológica sustentável e as sociedades que o integram estão na vanguarda das iniciativas da indústria no espaço europeu. Os operadores de mercado, OMIP e OMIE, e a câmara de compensação OMIClear estão envolvidos em várias iniciativas com forte componente de inovação na estruturação dos mercados de eletricidade e gás natural na península ibérica, com particular ênfase na criação de condições para a participação da produção renovável no mercado em formatos que ajudem ao seu desenvolvimento, em particular ao seu financiamento.

Na Europa, em termos globais, os volumes negociados nos mercados de eletricidade e gás natural em 2020 cresceram 10% e 14% respetivamente, face a 2019, e o mesmo aconteceu no mercado de emissões de CO<sub>2</sub>, que registou um crescimento de 17%, refletindo os efeitos da transição energética em curso e a procura por fontes de energia mais limpas.

No que diz respeito aos volumes negociados nos mercados de energia de Espanha e Portugal, estes acompanharam a tendência de crescimento observada na Europa. Os volumes totais de eletricidade e gás natural negociados no mercado ibérico em 2020 cresceram 15% e 186%, respetivamente, face a 2019, sendo que o crescimento assinalável no segmento de gás natural reflete a importância crescente da capacidade de receção de GNL nos terminais ibéricos e também o aumento do peso da negociação OTC não registada em câmara de compensação. Estes números confirmam a evolução observada no passado recente de uma dinâmica do mercado, que se traduz na procura de soluções de

contratação de mais longo prazo no segmento de eletricidade, e refletem também a transformação nos padrões de consumo associados à transição energética, na qual o gás natural assume um papel cada vez mais importante, na substituição da geração de eletricidade a partir do carvão e na garantia de segurança de abastecimento em complemento à geração renovável intermitente. O ano de 2020 foi assim de crescimento e consolidação da negociação de produtos de gás natural com entrega no Ponto Virtual de Balanço (PVB) espanhol.

Em 2020 a pandemia de Covid-19 provocou, numa primeira fase, uma forte contração na atividade económica e consequente diminuição do consumo de energia, e posteriormente, na segunda metade do ano, observou-se alguma recuperação. Em abril o preço médio da eletricidade no mercado spot do MIBEL, para a zona espanhola, foi de 17.65 €/MWh e no final do ano, em dezembro, já tinha recuperado para 41.97 €/MWh. Em relação ao preço médio anual, situou-se nos 33.96 €/MWh na zona espanhola e 33.99 €/MWh na zona portuguesa, valores muito próximos dos verificados nos mercados francês e alemão, 32.20 €/MWh e 30.47 €/MWh, respetivamente. Esta convergência dos preços do MIBEL em relação aos mercados de referência na Europa, que se deve em grande medida à crescente penetração de tecnologias renováveis na península ibérica, é confirmada também pela curva forward do mercado a prazo do OMIP, que projeta preços inferiores de eletricidade no MIBEL em relação a França e Alemanha, a partir de 2022. Nos mercados de gás natural o padrão de evolução dos preços em 2020 foi semelhante ao verificado na eletricidade, sendo que o preço médio do contrato de dia seguinte com entrega no PVB foi de 5.39 €/MWh em maio e de 18.20 €/MWh em dezembro.

Assim, em 2020 a OMIClear prosseguiu o esforço no sentido de estender os serviços de compensação e liquidação de contratos de futuros de eletricidade, abrangendo as maturidades até 10 anos, e de atrair novos participantes, nomeadamente novas entidades para a atividade de Membro Compensador

*Geral. Sinal desse esforço é o facto de no dia 2 de julho terem sido registados no OMIP, para posterior compensação e liquidação na OMIClear, os primeiros contratos de futuros de eletricidade com vencimento a 10 anos e de, já em fevereiro de 2021, ter sido concluído o processo formal de admissão de um novo banco que assume o papel de Membro Compensador Geral.*

*Em relação às perspetivas para 2021 a OMIClear, tal como as restantes empresas do grupo OMI, manter-se-á ativa e acompanhará o desenvolvimento dos mercados internos de eletricidade e gás natural, no contexto da transição energética e da descarbonização da economia. A OMIClear, em coordenação com o OMIP, irá continuar a trabalhar no sentido de ampliar o seu portefólio de serviços de gás natural, desenvolvendo ferramentas que facilitem a gestão de riscos associados à diferença de preços entre eletricidade e gás natural. Na atividade de compensação de contratos de gás natural a OMIClear, em coordenação com o MIBGAS, pretende ampliar o seu serviço no âmbito geográfico, passando a oferecer serviços de compensação de contratos de gás natural com liquidação física no Ponto Virtual Português (VTP). A OMIClear está também a analisar novas áreas de produtos e serviços que permitam uma maior cobertura de riscos, nomeadamente riscos meteorológicos, alargando o seu portefólio num contexto de aumento do investimento em tecnologias de produção de eletricidade a partir de fontes renováveis. A OMIClear pretende ainda continuar a cooperação interna dentro do grupo OMI, estendendo-a àquelas áreas e atividades onde a sua experiência em gestão de riscos e gestão de garantias seja relevante. Por fim, a OMIClear continuará a oferecer o serviço integrado de reporte REMIT, que cobre as diferentes obrigações dos participantes nos mercados grossistas de energia, nomeadamente obrigações decorrentes da participação no mercado diário e intradiário do OMIE, no mercado a prazo do OMIP e o serviço de comunicação de contratos não standard de eletricidade e gás natural e de dados fundamentais.*

*A estratégia de ampliação de portefólio de produtos e serviços, muito virada à satisfação das necessidades dos agentes de mercado, conjuntamente com o elevado nível de serviço sempre proporcionado pela OMIClear, confere à nossa empresa a confiança e o ânimo necessários para fazer face aos desafios com que se defronta, em particular o feroz aumento da concorrência. Consequentemente, a ação imediata passa por continuar com a diversificação de forma a mitigar os riscos, que, na sua grande maioria, se encontram fora do nosso controlo, assim como por manter uma estrutura de custos muito ajustada, mas com a flexibilidade necessária para responder de maneira eficiente a qualquer oportunidade.*

*Para terminar, queremos deixar o nosso reconhecimento a toda a equipa da OMIClear, incluindo os Administradores não executivos, pelo excelente trabalho desenvolvido em momentos de especial dificuldade, assim como reiterar o nosso agradecimento a todos os acionistas pelo apoio e confiança constantes.*

Lisboa, 17 de março de 2021

---

**Carmen Becerril Martínez**  
Presidente do Conselho de Administração

---

# 02

**FACTOS RELEVANTES 2020**

## FACTOS RELEVANTES

# 2020

---

**02 julho** Foram registados no OMIP, para posterior compensação e liquidação na OMIClear, os primeiros contratos de futuros de eletricidade com vencimento a 8, 9 e 10 anos.

---

**13 outubro** Registado um máximo histórico diário de contratos de gás natural, no valor de 833 GWh.

---

**QUADRO 01** FACTOS RELEVANTES EM 2020

# 03

COVID-19

## COVID-19

**A** pandemia de Covid-19 afetou de forma profunda a economia em geral, sendo que os mercados financeiros não ficaram isolados desses impactos. Portugal e Espanha não foram exceção, tendo-se verificado uma disrupção significativa em quase todos os setores de atividade. A disseminação do vírus Covid-19 provocou episódios de doença, confinamento, quarentena, cancelamento de eventos e viagens internacionais, provocou o encerramento de empresas e escolas, condicionou em geral os níveis de atividade económica e de transações financeiras e gerou um nível de instabilidade e incerteza na sociedade, sem precedentes nas últimas décadas.

Um evento desta magnitude trouxe inevitavelmente novos riscos e fatores de perturbação para o sector da energia, e para a atividade da OMIClear em particular. Alguns desses fatores de instabilidade eram difíceis de identificar e de antever, pelo menos numa fase inicial, e outros estavam fora do controlo da OMIClear, por se relacionarem essencialmente com os impactos da pandemia na atividade dos agentes de mercado, clientes e fornecedores de serviços externos.

Desde o início da pandemia que uma das prioridades da OMIClear foi fazer uma avaliação dos principais riscos e potenciais impactos, e implementar todas as medidas de mitigação possíveis, relacionadas com a sua atividade e a sua relação com os clientes. Assim, no primeiro trimestre de 2020 foi feito um levantamento que identificou os seguintes eventos principais:

- Disrupção ou interrupção da operação nos mercados aos quais está ligada;
- Diminuição dos volumes registados e dos níveis de atividade em geral no mercado;
- Diminuição da procura pelos produtos e serviços oferecidos pela OMIClear, com base na diminuição da atividade económica, conseqüente redução dos consumos de eletricidade e diminuição da necessidade de fazer coberturas nos mercados a prazo;
- Possibilidade de colaboradores chave ficarem impedidos de trabalhar em resultado da infeção por Covid-19 ou doenças relacionadas;
- Redução da eficiência operacional da OMIClear em resultado dos colaboradores se encontrarem em teletrabalho;
- Redução da eficiência operacional dos participantes e clientes da OMIClear em virtude dos seus colaboradores se encontrarem em teletrabalho;
- Impacto sobre fornecedores de serviços externos e na sua capacidade em manter os níveis de serviço contratados;
- Atrasos no lançamento de novos produtos e desenvolvimento de iniciativas estratégicas;
- Impactos na capacidade de expandir a base de agentes e de aumentar o volume e nível de atividade nos mercados aos quais está ligada, em função da impossibilidade de realizar reuniões presenciais e comités de agentes, bem como de outros constrangimentos decorrentes do distanciamento social;
- Aumento do stress operacional e financeiro sentido pelos Membros Compensadores devido aos

elevados níveis de volatilidade, incluindo perdas potenciais significativas resultantes da redução da negociação ou de eventos de incumprimento (*default*).

- Aumento dos riscos relacionados com plataformas tecnológicas e segurança informática.

Graças às medidas implementadas na fase inicial da pandemia, que incluíram a adoção de um regime misto entre o trabalho presencial e remoto, a higienização regular dos espaços comuns no edifício e das instalações individuais de trabalho, a obrigatoriedade de uso de máscara na proximidade com outros colaboradores, o desfasamento da permanência nas instalações da empresa e a impossibilidade de realizar reuniões presenciais com pessoas exteriores à OMIClear, não se registaram quaisquer episódios de infeção de colaboradores nem episódios de transmissão dentro da empresa. Deste modo, a eficiência operacional não foi afetada.

Em relação ao modelo de teletrabalho adotado a partir de abril, é importante realçar que a sua implementação não teve qualquer impacto operacional na atividade de gestão do mercado a prazo, na qualidade dos serviços prestados, no plano de lançamento de novos produtos e serviços e no desenvolvimento de novas iniciativas. Todas as funções levadas a cabo pelas diferentes áreas funcionais, primeiro no regime misto e depois no regime de teletrabalho em exclusivo, mantiveram os habituais níveis elevados de qualidade de serviço que caracterizam a OMIClear, não se tendo registado qualquer perturbação ou evento disruptivo nas várias atividades da empresa. Tal resulta,

por um lado, do esforço e trabalho realizados pela equipa de Sistemas de Informação, que cumprindo rigorosos protocolos de segurança informática conseguiu garantir o acesso remoto de todos os colaboradores às plataformas e sistemas informáticos, mas também da capacidade de adaptação de todos os colaboradores em geral, que no contexto de teletrabalho, com todos os constrangimentos associados, conseguiram ultrapassar os desafios colocados.

Dada a natureza única e imprevisível da pandemia os seus impactos definitivos são, em grande medida, ainda desconhecidos e podem prolongar-se no tempo, por vários anos. No entanto, em 2020 a atividade operacional no mercado a prazo de energia elétrica do OMIP e nos segmentos *prompt* e a prazo dos mercados de gás natural do MIBGAS e MIBGAS Derivatives foi marcada por uma contração de -18% e -11%, respetivamente, nos volumes negociados e liquidez, o que, em certa medida, pode refletir alguns dos efeitos laterais da pandemia de Covid-19. A disseminação do vírus fez os governos de Portugal e Espanha implementar medidas restritivas à circulação de pessoas e ao contacto social, o que implicou a impossibilidade de viajar e de realizar visitas e reuniões presenciais com agentes de mercado, e impôs o modelo de teletrabalho. A atividade nos mercados de energia é fortemente influenciada pelas relações de proximidade e de contacto próximo com os agentes, pelo que a impossibilidade de manter com estes um contacto mais direto, por exemplo durante os comités de agentes, decerto terá influenciado os níveis de atividade da OMIClear em 2020.

# 04

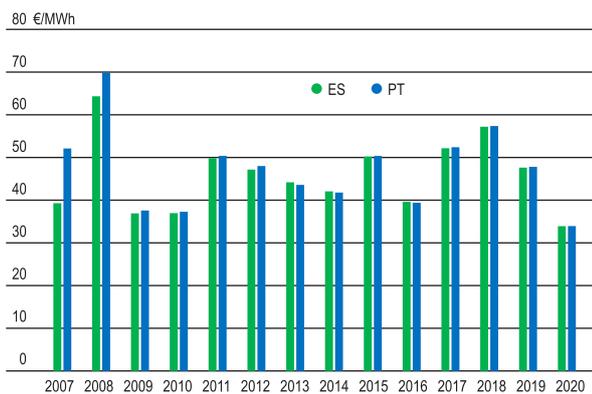
## MERCADO DE DERIVADOS

## MERCADO DE DERIVADOS

### 4.1 Enquadramento

Em 2020, em virtude do impacto da pandemia de Covid-19, assistiu-se a uma descida dos preços médios anuais spot de eletricidade, tendo-se verificado, face ao ano transato, uma diminuição de 13,72 EUR/MWh e de 13,88 EUR/MWh, respetivamente, nas zonas espanhola e portuguesa do MIBEL.

**FIGURA 01**  
PREÇOS SPOT (€/MWh) 2007 A 2020.  
MÉDIA ANUAL. ZONAS ESPANHOLA E PORTUGUESA

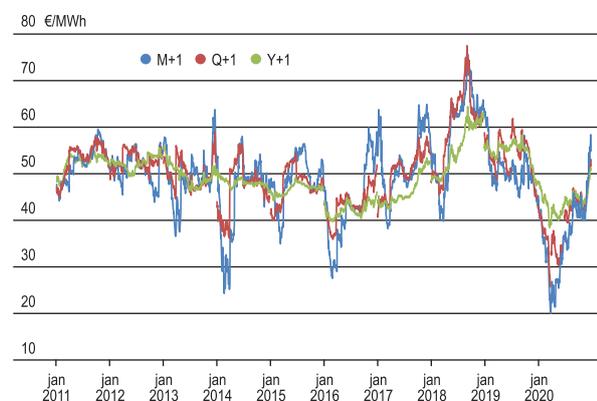


Em 2020, à semelhança dos anos anteriores, o preço médio da zona portuguesa foi superior ao da zona espanhola, em 0,03 EUR/MWh. O último ano em que o preço na zona portuguesa foi inferior foi em 2016.

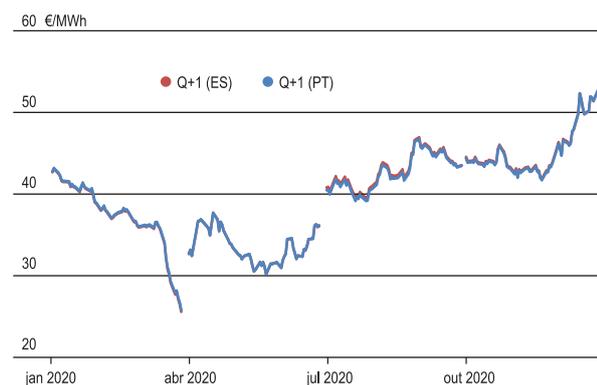
No Caso dos Futuros sobre a zona espanhola, e considerando os contratos com maior liquidez (Mês Seguinte, Trimestre Seguinte e Ano Seguinte) observou-se uma tendência acentuada de descida no primeiro trimestre do ano, e uma recuperação a partir desse momento, até ao final do ano.

Em termos de média anual, a tendência foi claramente de descida. Nos contratos mensais passou-se de 50,71 EUR/MWh em 2019 para 36,90 EUR/MWh em 2020, nos trimestrais de 54,29 EUR/MWh em 2019 para 39,84 EUR/MWh em 2020, e no contrato anual assistiu-se a uma descida do preço médio de 54,79 EUR/MWh em 2018 para 43,99 EUR/MWh em 2020.

**FIGURA 02**  
PREÇOS FUTUROS DOS PRIMEIROS CONTRATOS (€/MWh). ZONA ESPANHOLA.

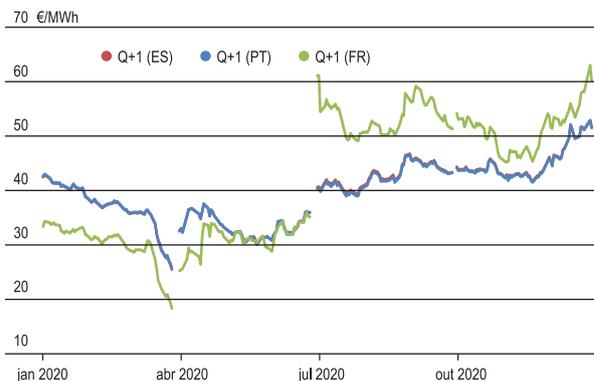


**FIGURA 03**  
VARIÇÃO DOS PREÇOS DO FUTURO TRIMESTRE SEGUINTE (Q+1) EM 2020, NAS ZONAS ESPANHOLA E PORTUGUESA DO MIBEL



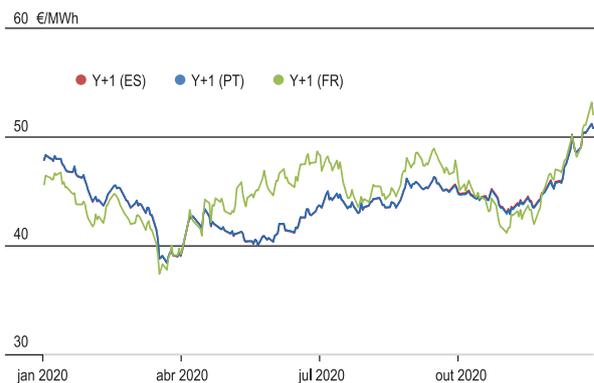
Em relação à zona francesa, houve uma clara diferença no cenário do primeiro e segundo semestre. Na primeira metade do ano os preços na zona francesa situaram-se por baixo dos do MIBEL, numa diferença média de cerca de 4 €/MWh, sendo que na segunda metade do ano a situação inverteu-se e os preços da zona francesa passaram a cotar acima. Os planos de indisponibilidades de algumas centrais nucleares em França, mais prolongados do que o inicialmente previsto, e que foram divulgados a meio do ano, ajudaram a explicar este comportamento.

**FIGURA 04**  
VARIAÇÃO DOS PREÇOS DO FUTURO TRIMESTRE SEGUINTE (Q+1) EM 2020, NAS ZONAS ESPANHOLA E PORTUGUESA DO MIBEL E ZONA FRANCESA



No contrato anual com entrega em 2021 (Figura 5), o produto francês oscilou entre períodos de preços inferiores e superiores aos das zonas espanhola e portuguesa. Em maio o contrato para a zona francesa chegou a cotar 6 €/MWh acima dos preços do MIBEL.

**FIGURA 05**  
VARIAÇÃO DOS PREÇOS DO FUTURO ANO SEGUINTE (Y+1) EM 2020, NAS ZONAS ESPANHOLA E PORTUGUESA DO MIBEL E ZONA FRANCESA



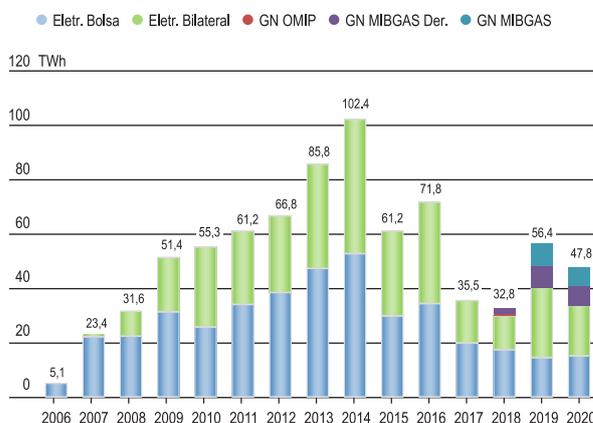
## 4.2 Atividade de Compensação e Liquidação

O volume registado e compensado pela OMIClear, considerando derivados de electricidade e gás natural provenientes do OMIP, MIBGAS e MIBGAS Derivatives, apresentou uma diminuição de 15% face ao ano anterior, passando de 56,4 TWh para 47,8 TWh. O volume de contratos de gás natural representou cerca de 30% do total compensado pela OMIClear, face a 29% em 2019. O valor nominal representou 1.585 milhões de euros.

**QUADRO 02** INDICADORES DE ATIVIDADE DA OMICLEAR

	2020	2019
<b>Volume registado (TWh)</b>	<b>47,8</b>	<b>56,4</b>
<i>Electricidade</i>	33,6	40,3
<i>Gás Natural</i>	14,2	16,1
<b>Valor nominal registado (M€)</b>	<b>1.585</b>	<b>2.408</b>

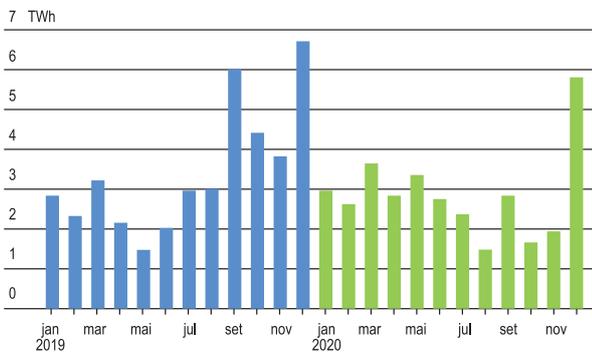
**FIGURA 06**  
VOLUME ANUAL COMPENSADO PELA OMICLEAR (TWH)



Em 2020, dos 33,6 TWh compensados de electricidade, 15,1 TWh foram por intermédio de negociação contínua ou leilões no OMIP e 18,4 TWh através de registo OTC. Em relação ao gás natural, foram compensados no total 14,2 TWh, provenientes de leilões e negociação em contínuo no MIBGAS (6,9 TWh), e de leilões, negociação em contínuo e registo OTC no MIBGAS Derivatives (7,3 TWh).

Analisando os meses de forma individual, no segmento electricidade, os volumes compensados apresentam, como é típico, alguma volatilidade ao longo do ano. Os meses de março e dezembro foram os meses com maior volume, e agosto e outubro foram aqueles com menor volume registado na CCP.

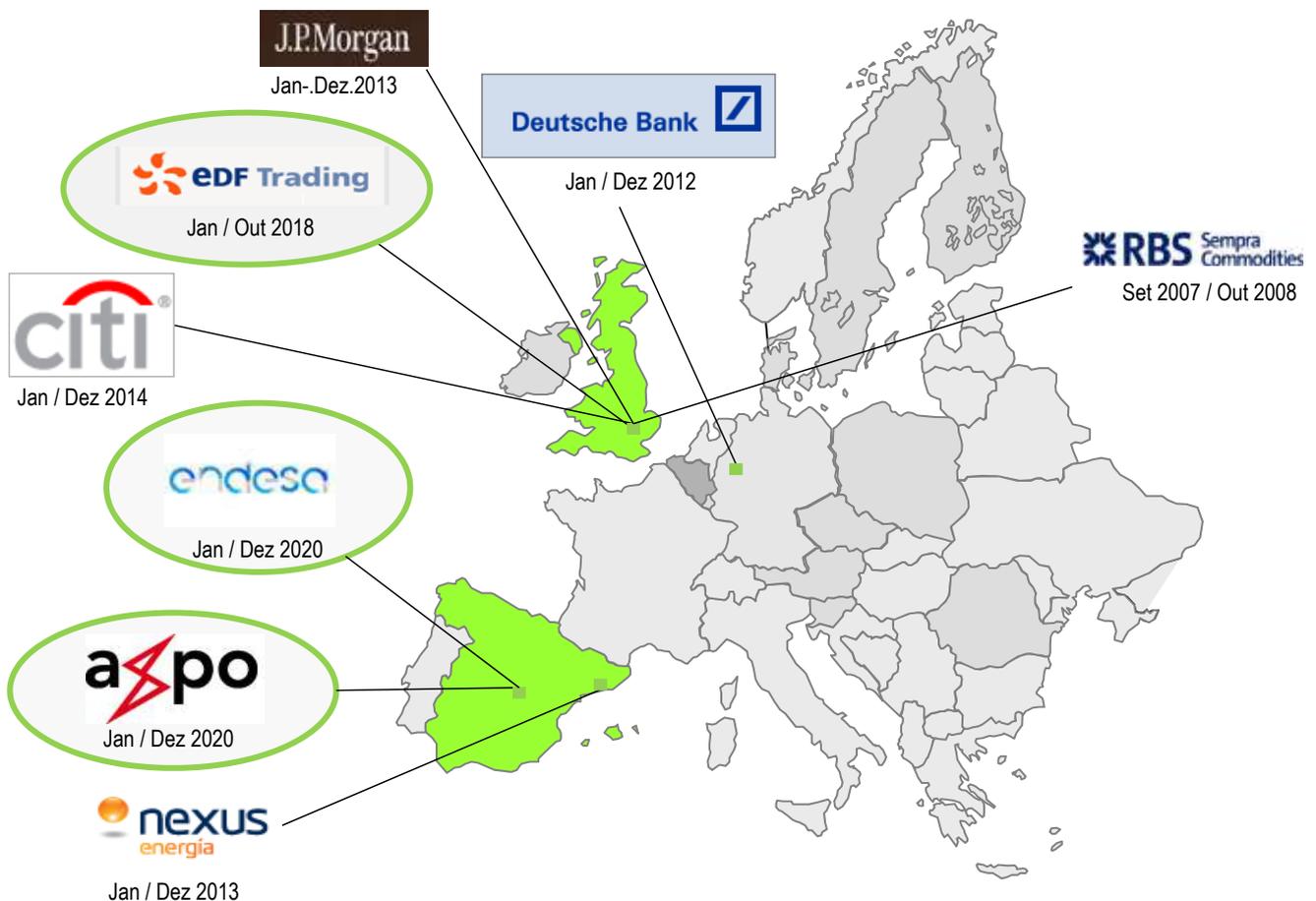
**FIGURA 07**  
VOLUME MENSAL DE ELETRICIDADE REGISTRADO  
NA OMICLEAR, EM 2019 E 2020 (TWH)



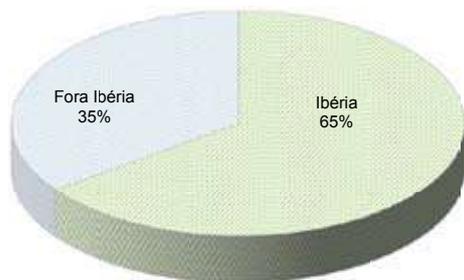
Com o objetivo de continuar a fomentar a liquidez do mercado, a OMIClear, em colaboração com o OMIP, continuou a apoiar o programa de criadores de mercado (*Market Makers*). Salienta-se, dentro de este âmbito, os seguintes aspetos:

- O estabelecimento de um contrato anual com todos os *Market Makers*;
- Mantiveram-se em 2020 as mesmas empresas como *Market Makers*: Endesa e AXPO Ibéria.
- Em 2020 os contratos mensais, trimestrais e anuais nos Futuros sobre a zona Espanhola tiveram *Market Makers*.

**FIGURA 08** MARKET MAKING NO MERCADO DO OMIP. FUTUROS ZONA ESPANHOLA



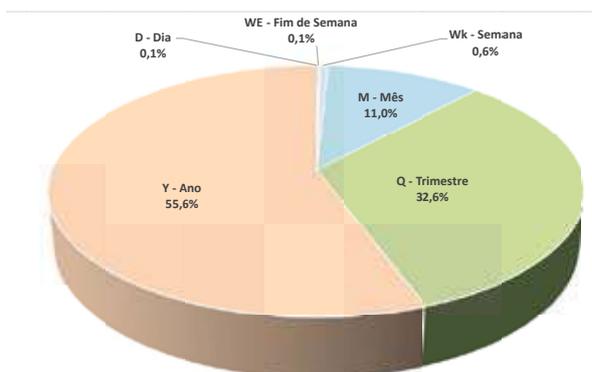
**FIGURA 09**  
REPARTIÇÃO DO VOLUME COMPENSADO DE ELETRICIDADE PELA OMICLEAR ENTRE ENTIDADES IBÉRICAS E NÃO IBÉRICAS (2020)



Na figura 9 observa-se que 65% do volume total de eletricidade compensado foi negociado por entidades domiciliadas na península ibérica, percentagem superior à verificada em 2019 (60%). Este resultado evidencia o peso crescente das entidades ibéricas no âmbito da negociação a prazo no mercado do MIBEL.

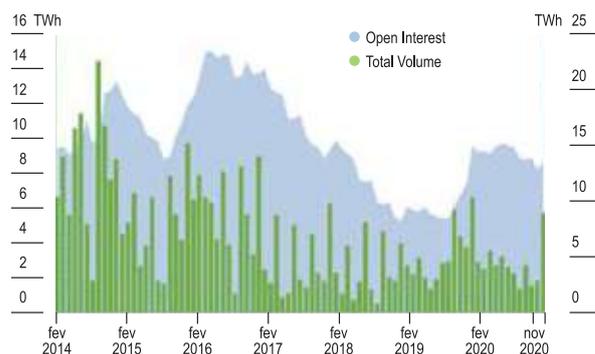
Relativamente aos contratos listados para negociação, e em termos de energia equivalente, os contratos anuais foram os mais transacionados com cerca de 55,6% do total do portfólio disponível no OMIP, como demonstra a figura 8, seguido pelos trimestrais e pelos mensais. Os instrumentos de curta maturidade continuam a ser claramente os contratos com menor quota de mercado. Os contratos semanais representam 0,6% do volume negociado, enquanto os contratos de fim de semana e diários representam apenas 0,1% cada um.

**FIGURA 10** REPARTIÇÃO DO VOLUME COMPENSADO POR MATURIDADES NO OMIP



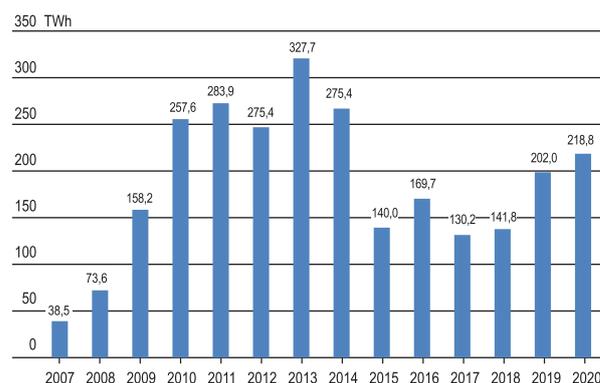
Relativamente ao *Open Interest* (posições abertas) no segmento de eletricidade, observa-se uma tendência ligeira de descida a partir do segundo semestre de 2020, que acompanha a queda registada nos volumes compensados nesse período.

**FIGURA 11** VALOR MÉDIO MENSAL DAS POSIÇÕES ABERTAS DE CONTRATOS DE ELETRICIDADE REGISTRADAS NA OMICLEAR (MWH)



Não obstante ter havido um aumento nos volumes negociados no mercado a prazo do OMIP (contínuo e leilão) face a 2019, o volume negociado em mercado OTC e registado no OMIP diminuiu 29% face a 2019, o que configura uma diminuição global do segmento eletricidade de 17%.

**FIGURA 12** VALOR ANUAL DO OTC TOTAL (COMPENSADO EM CÂMARA E FORA DE MERCADO)



Não obstante esta diminuição no segmento eletricidade, a OMIClear prosseguiu o esforço no sentido da diversificação das atividades, não apenas no mercado de gás natural como também na eletricidade. Em junho é feito o lançamento da negociação e registo de contratos de futuros sobre eletricidade com vencimento a 8 anos (Ano+8), 9 anos (Ano+9) e 10 anos (Ano+10) no OMIP, para posterior compensação e liquidação na OMIClear e em julho é registado o primeiro negócio nestas maturidades de longo prazo.

### 4.3 Participantes

A OMIClear tem três tipos de participantes: (i) os membros compensadores, que são contraparte nas operações registadas; (ii) os agentes de liquidação, que desempenham, apenas, a função complementar de facilitar ou providenciar serviços de liquidação aos membros compensadores, junto do sistema TARGET2 do Sistema Europeu de Bancos Centrais no caso da liquidação financeira e junto do OMIE e ENAGAS GTS, no caso da liquidação física, não sendo, por isso, contraparte nos negócios e (iii) os agentes de registo, que são os clientes dos membros compensadores, com quem se relacionam, tendo capacidade para proceder ao registo de operações compensadas ou liquidadas pela OMIClear,

mediante acesso às plataformas de negociação, de registo ou de compensação.

Em 2020, foi admitido um novo membro compensador geral e houve a cessação da atividade de dois membros compensadores diretos e um membro compensador geral.

O número total de membros compensadores, no final do ano, é de 9 e o de agentes de registo é de 89. Em relação aos agentes de liquidação, existem 55 entidades, sendo 49 de liquidação física e 6 de liquidação financeira.

No quadro seguinte representa-se a lista de participantes, a 31 de dezembro de 2020, com discriminação do respetivo estatuto.

QUADRO 03 LISTA DE PARTICIPANTES (31 DEZEMBRO 2020)

	Membro Compensador Direto	Membro Compensador Geral	Agente de Registo	Agente de Liquidação Financeira	Agente de Liquidação Física
Acciona GED			████████		
Alpiq AG			████████		████████
Antuko Energia			████████		
AXPO Iberia	████████		████████		
Banco L.J. Carregosa		████████	████████	████████	████████
Banco Santander		████████	████████	████████	
BP Gas Europe			████████		████████
BP Gas Marketing Limited			████████		
Caixa Geral de Depósitos		████████	████████	████████	
Catgas Energia			████████		████████
Céltica Energía			████████		
Cepsa Gas Comerc.			████████		████████
Cepsa Gas y Electricidad			████████		
CIMD			████████		
Citadel Energy Invest.			████████		
Comerc. Regulada G&P			████████		████████
Danske Commodities, A/S			████████		
Deutsche Bank – Suc. Port				████████	
DISA Energy			████████		████████
Dreue Electric S.L.			████████		
DXT Commodities			████████		████████
Ecochoice, S.A			████████		
EDF Trading Limited			████████		████████
EDP Clientes			████████		████████
EDP Energias de Portugal			████████		████████
EDP España: S.A.U.			████████		████████
EGL, A.G.					████████
Endesa Energía S.A.			████████		████████
Endesa Energía XXI, S.L.			████████		████████
Endesa Generación, S.A.	████████		████████		████████
Enérgya VM			████████		████████
Enforresco S.A.			████████		
Engie España			████████		████████
Engie Global Markets	████████		████████		
Eni Trading & Shipping			████████		████████
Evergreen Electrica S.L			████████		
Factor Energía, S.A.			████████		████████
Fenie Energia			████████		████████
Foener Energia, S.L.			████████		████████
Fortia Energía Servicios			████████		
Fortia Energía, S.L.			████████		████████
Freepoint Commodities Eur.			████████		
Futura Energía y Gas			████████		████████
Galp Gás Natural, S.A.			████████		████████

(continua na página seguinte)

(continuação da página anterior)

	Membro Compensador Direto	Membro Compensador Geral	Agente de Registo	Agente de Liquidação Financeira	Agente de Liquidação Física
Galp Gás Natural, S.A.					
Galp Power, S.A.					
Gas Natural Comercializadora					
GeoAtlantier S.L.					
Gesternova, S.A.					
Gnera Energía y Tecnología					
Goldman Sachs Bank Europe					
Goldman Sachs International					
Goldman Sachs Paris					
HEN - Serviços Energéticos					
Holaluz-Clidom					
Iberdrola CUR					
Iberdrola Generación España					
ICAP Energy, AS					
Ignis Energía					
Incogas					
J. Aron & Company					
Jafplus Energía Lda					
Kyonynsys Century S.L.U.					
Ledesma Comerc. Elec.					
Macquarie Bank Limited					
Mercuria Energy Trading, S.A.					
MET International					
Molgas Energía					
Morgan Stanley Bank, AG					
Naturgy Commodities Trading					
Naturgy Energy Group, S.A.					
Nexus Energía, S.A.					
Pavilion Energy Spain					
PetroChina (London)					
PH Energía, Lda					
Régsiti Comerc. Reg.					
Repsol Generación Eléctrica					
Repsol LNG Holding					
Repsol Trading, S.A.					
Rock Trading World					
RWE Supply & Trading					
Shell Energy Europe Ltd.					
SU Eletricidade, S.A.					
SWAP Energía, S.A.					
Switch Energy, S.L.					
Total Gas & Power Ltd.					
TP ICAP (Europe)					
TraillStone GmbH					
Trafigura PTE Ltd					
Tullett Prebon (Securities) Ltd.					
Unión Fenosa Gas Comerc.					
Uniper Global Commodities SE					
Vertsel Energía S.L.U.					
Viesgo Renovables					
Villar Mir Energía					

Espanha e Portugal concentram a maioria das entidades registadas na OMIClear, em todas as categorias, sendo que o peso dessa representação não é igual para todas as funções.

**QUADRO 04 ORIGEM DOS PARTICIPANTES NA OMICLEAR (DEZ.2020)**

	MCD	MCG	AR	ALFinanc.	ALFísica
Espanha	3	1	53	1	33
Portugal		2	11	3	3
França		1	1		
Reino Unido		1	10		4
Irlanda			1		
Alemanha			4	2	2
Suiça			6		6
Bélgica	1		1		
Dinamarca			1		
Noruega			1		
EUA					1
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>89</b>	<b>6</b>	<b>49</b>
Ibérico	3	3	64	4	34
Não-Ibérico	1	2	25	2	12

À semelhança do que vem acontecendo há vários anos, efetuou-se uma ronda específica pelos membros compensadores, visando a análise dos níveis de risco assumidos pela OMIClear. As conclusões fundamentais são de que tanto os sistemas, como

o modelo de gestão têm respondido muito adequadamente às necessidades do mercado e o nível de risco de cada um dos membros se encontra dentro de parâmetros muito confortáveis face às garantias depositadas.

# 05

## SISTEMA DE GESTÃO DOS RISCOS

# SISTEMA DE GESTÃO DOS RISCOS

O sistema de gestão dos riscos da OMIClear encontra-se desenhado em conformidade com o disposto no EMIR e respetiva legislação de implementação.

Um evento desta magnitude trouxe O Conselho de Administração é responsável pela implementação da estratégia e pelo sistema de gestão dos riscos da OMIClear.

A OMIClear distingue os riscos nas seguintes categorias, os quais são controlados de acordo com princípios específicos para cada uma delas:

- Risco de Crédito;
- Risco Operacional e Jurídico;
- Risco de Liquidez;
- Risco de Mercado; e
- Risco Comercial.

Sendo o risco de incumprimento o risco mais relevante a que a OMIClear está sujeita, este encontra-se integralmente coberto pelo sistema de margens. Durante o ano de 2020 os riscos medidos de acordo com as regras definidas no Regulamento Delegado (EU) n° 152/2013 da Comissão estiveram sempre cobertos pelos fundos disponíveis.

Em termos operacionais, o risco comercial é diretamente avaliado pelo Conselho de Administração. Em consonância com os princípios de gestão dos riscos em vigor, o acompanhamento, monitorização e controlo dos riscos de crédito, de liquidez e de mercado e o reporte para o Conselho de Administração e para o Comité de Risco foi efetuado pelo *Chief Risk Officer* com o apoio do departamento de compensação. A monitorização do risco operacional continuou a ser efetuada pelo *Chief Internal Audit*, com o reporte ao Conselho de Administração a ser efetuado pelo *Chief Risk Officer* numa base mensal (indicadores de risco) e pelo *Chief Internal Audit* numa base anual (relatório de exposição ao risco operacional).

Mensalmente é elaborado um relatório sobre risco, o qual constitui a ferramenta base para informar o órgão de administração sobre a situação de risco da

Sociedade. Este reporte é complementado com reportes *ad-hoc* relativos a temas específicos sempre que ocorrem situações materialmente relevantes. Com uma frequência mínima de três vezes ao ano é feita uma apresentação da situação ao Comité de Risco.

A Auditoria Interna faz análises sobre a adequabilidade e operacionalidade do sistema de gestão dos riscos.

## 5.1. Risco de Crédito

Um dos elementos principais da estratégia de risco é a cobertura integral do risco de contraparte através da construção de várias linhas de defesa. Estas linhas são compostas pelas seguintes componentes principais:

### — Condições de admissão

Apenas instituições com suficiente capacidade financeira e que disponham de condições humanas, técnicas e operacionais adequadas para proceder à liquidação das operações registadas são admitidas como membros compensadores.

### — Ajustes diários de ganhos e perdas relativos aos contratos de Futuros

Os ajustes diários de ganhos e perdas durante o período de negociação e entrega de todos os contratos de Futuros registados e compensados na OMIClear são creditados ou debitados aos respetivos membros compensadores numa base diária.

### — Ajustes diários de ganhos e perdas relativos aos contratos de Swaps e de Forwards

Os ajustes diários de ganhos e perdas durante o período de negociação e entrega dos Swaps e Forwards registados e compensados na OMIClear são

creditados ou debitados aos respetivos membros compensadores numa base mensal. Até à data da liquidação os membros compensadores que apresentem um saldo de ajustes diários negativo têm que manter esse saldo permanentemente coberto por garantias.

#### — Sistema de margens do membro compensador

Os membros compensadores devem ter, a todo o momento, garantias constituídas junto da OMIClear para cobrir tanto as responsabilidades próprias como as responsabilidades dos seus clientes.

As responsabilidades de cada membro compensador incluem uma margem (margem inicial) que visa cobrir o risco de incorrer em perdas no fecho das posições num curto espaço de tempo, decorrentes da pior estimativa de variação de preços. Os parâmetros utilizados no cálculo desta margem respeitam os princípios definidos no capítulo VI (Margens) do Regulamento Delegado (EU) n.º 153/2013 da Comissão, nomeadamente em termos de: (i) intervalo de confiança (OMIClear: 99%); (ii) um horizonte temporal que abrange uma gama completa das condições de mercado, incluindo os períodos de stress (OMIClear: desde a primeira observação – com exceção dos Futuros SPEL Base, para os quais se considera desde Janeiro de 2008 –, até à data mais recente do cálculo da margem); (iii) período de liquidação de posições num cenário de incumprimento (dois dias); (iv) créditos de margem baseados em evidência de correlação de preços e respeitando o limite imposto no artigo 27.º do mencionado Regulamento; e (v) limitação do efeito de prociclicidade (OMIClear: aplicação de uma ponderação de 25% a situações de esforço observadas no período analisado). Adicionalmente no cálculo da margem inicial a OMIClear aplica fatores de agravamento sobre posições que ultrapassam um determinado volume e para o qual se considera um período de liquidação de três dias.

Para além da margem inicial, a qual é apurada ao nível de cada conta de compensação, as responsabilidades dos membros compensadores também incluem uma margem extraordinária caso as posições líquidas agregadas de todas as contas de compensação sejam consideradas posições concentradas (margem extraordinária para risco de concentração). Esta margem é apurada por produto e aplica-se sempre que as posições abertas num determinado produto ultrapassam o valor equivalente a 3 vezes o volume médio diário negociado nos últimos 12 meses.

#### — Reserva autónoma

A reserva autónoma é constituída pelo valor resultante da aplicação de penalidades e sanções pecuniárias por parte da OMIClear aos participantes, deduzido de custos e de encargos que a OMIClear tenha incorrido no âmbito dos respetivos procedimentos sancionatórios.

A reserva autónoma constitui um património específico da OMIClear destinado a suprir incumprimentos, sendo identificado como tal no seu balanço.

#### — Outros fundos da OMIClear (Skin in the game – SIG)

A OMIClear tem também constituída uma reserva em numerário no valor de 1 875 000 EUR, totalmente disponível e destinada a suprir incumprimentos.

#### — Fundo de compensação

O fundo de compensação corresponde a uma forma de segurança adicional que é partilhada por todos os membros compensadores. Este fundo destina-se a responder pelo incumprimento de um membro compensador cujos custos de resolução superem as garantias do membro incumpridor destinadas a essa finalidade, designadamente as constituídas a título de margens e garantia adicional.

O montante do fundo de compensação é estabelecido com base nos resultados dos testes de esforço que são efetuados diariamente, em cenários extremos mas plausíveis. O fundo de compensação é definido com base nas seguintes premissas: (i) deve permitir à OMIClear suportar o incumprimento do membro compensador em relação ao qual tenha a maior exposição ou dos segundo e terceiro membros compensadores em relação aos quais tenha as maiores exposições, se o total destas exposições for mais elevado, e (ii) deve, juntamente com os outros recursos financeiros próprios da OMIClear (SIG e reserva autónoma), suportar uma situação de incumprimento de pelo menos os dois membros compensadores em relação aos quais tenha as maiores exposições em condições de mercado extremas mas realistas.

Adicionalmente, uma contribuição mínima individual de 150 000 EUR é estabelecida para cada membro compensador.

### — Responsabilidade Adicional perante o fundo de compensação

Cada membro compensador assume uma responsabilidade adicional em valor igual ao seu valor de referência para efeitos de constituição do fundo de compensação, pelo que o valor da sua responsabilidade total é igual ao dobro do valor de referência. Esta responsabilidade é apenas exigida numa situação de incumprimento em que o valor da contribuição para o fundo de compensação (pré constituído em garantia) não seja suficiente.

### — Constituição de garantias e desconto (*haircut*) aplicado às garantias

A OMIClear apenas aceita garantias sob a forma de numerário e instrumentos financeiros representativos de dívida pública. De modo a evitar o risco cambial, apenas são aceites valores em euros. As flutuações de preço dos instrumentos financeiros são cobertas aplicando um fator de desconto adequadamente avaliado. As garantias são reavaliadas com uma periodicidade diária e é tomado em consideração o risco de concentração.

Adicionalmente, existe um risco de crédito de contraparte resultante da aplicação em numerário das garantias recebidas dos membros compensadores. Por esse motivo estes fundos são aplicados (i) em operações de reporte em contrapartida de títulos com reduzido risco e elevada liquidez, (ii) em depósitos de curto prazo colateralizados com títulos com reduzido risco e elevada liquidez, (iii) em depósitos à ordem junto do Banco de Portugal, ou (iv) em depósitos a um dia não colateralizados, em qualquer dos casos com instituições de crédito qualificadas pela OMIClear (sujeitas a avaliação de risco de crédito, efetuada pela OMIClear, de acordo com a sua política interna).

O risco de contraparte no ano de 2020 – medido pelas margens iniciais exigidas aos membros compensadores – atingiu o valor máximo de 103,4 milhões de euros, no dia 29 de maio, e um valor médio de 79,7 milhões de euros que compara com um valor médio de 71,1 milhões de euros no ano de 2019.

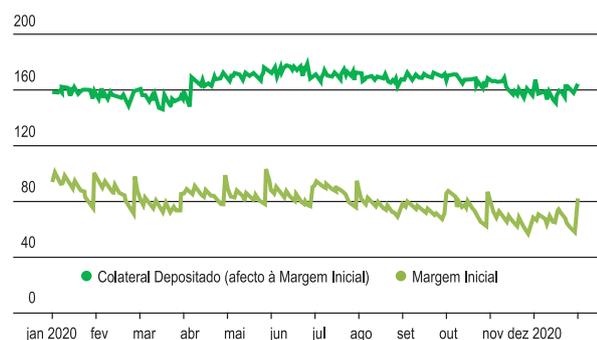
Ao longo de 2020, o valor total de colaterais depositados junto da OMIClear para fazer face às responsabilidades assumidas pelos membros compensadores a títulos de margens representou, em média, 2,1 vezes o valor total exigido a título de margens iniciais. É de referir, no entanto, que a média apura-

da deste indicador para os vários membros situou-se em 5,0.

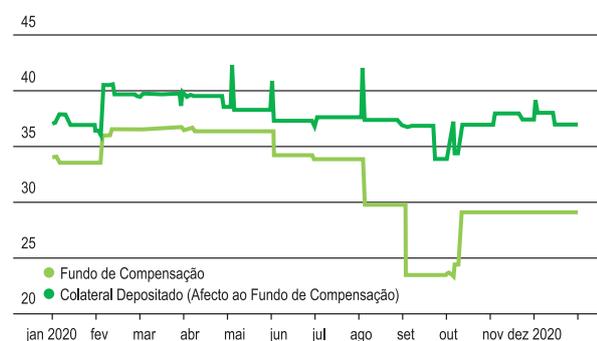
Em 2020, a evolução da margem inicial total e do colateral depositado para fazer face às responsabilidades assumidas pelos membros compensadores a título de margem inicial apresentou a seguinte evolução:

**FIGURA 13**  
EVOLUÇÃO DA MARGEM INICIAL TOTAL E DO COLATERAL DEPOSITADO AFETO A ESTA MARGEM DURANTE O ANO DE 2020

Durante este exercício a evolução do Fundo de Compensação e do colateral entregue pelos membros, que se encontra à guarda da OMIClear e que tem por finalidade cobrir essa responsabilidade, apresentaram a seguinte evolução:



**FIGURA 14**  
EVOLUÇÃO DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO E DO COLATERAL DEPOSITADO AFECTO AO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DURANTE O ANO DE 2020



No que diz respeito ao Limite Operativo Diário (LOD) que indica, grosso modo, o valor de colaterais disponíveis para ser consumido em margens adicionais, apenas se verificou uma situação em que este ficou negativo.

Para efeitos de controlo de risco, a OMIClear controla diariamente para cada membro compensador

a percentagem (%) que o LOD representa face ao respetivo colateral depositado e sempre que tal % atinge um valor inferior a 10%, a OMIClear contata a entidade em causa, recomendando que efetue um reforço das garantias depositadas.

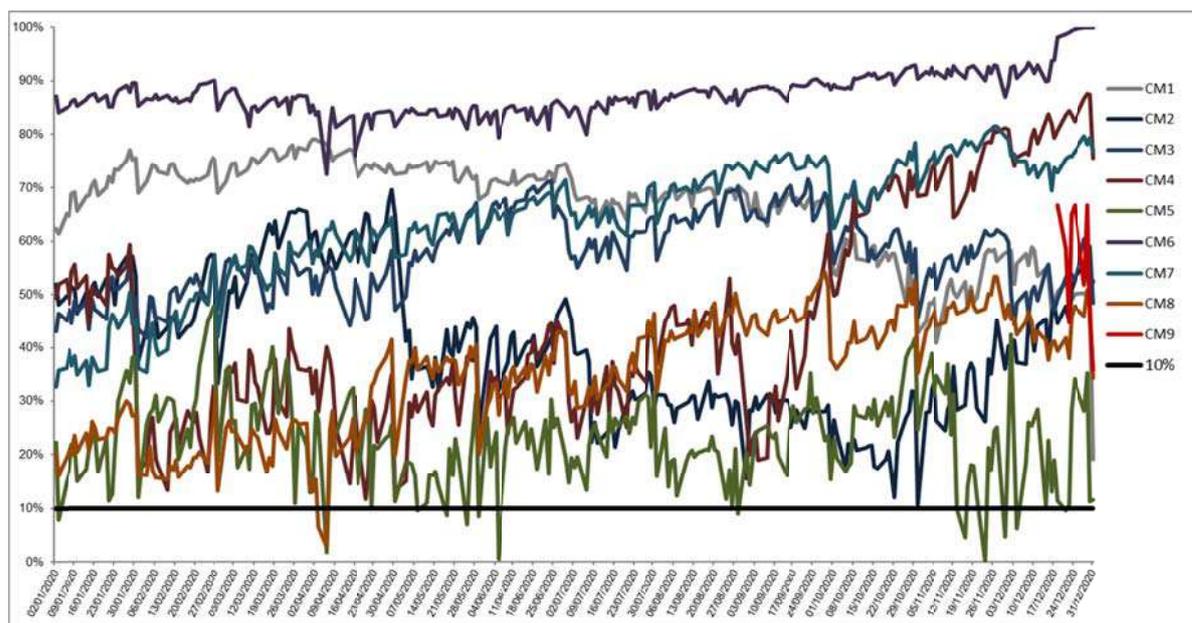
Na Figura 15 apresentam-se os valores do LOD para todos os membros compensadores da OMIClear no período analisado, excluindo um membro compensador que apenas teve garantias para cobrir a responsabilidade relativa ao fundo de compensação e outros dois membros que só tiveram garantias para cobrir a responsabilidade relativa ao fundo de compensação e que se tornaram membros da OMIClear para substituir as entidades do mesmo grupo que estão sedeadas no Reino Unido, para os quais não se aplicam as referências de LOD supra indicadas. Estas três entidades cancelaram a sua atividade durante o ano de 2020.

A partir de 14 de julho de 2014, fruto da alteração às regras da OMIClear, os membros compensadores gerais (MCG) passaram a distinguir as garantias

próprias das garantias dos seus clientes através de duas contas de colateral distintas – conta de colateral própria e conta de colateral de clientes. Também ao nível das responsabilidades utilizadas para o cálculo do LOD passou a haver uma segregação entre as responsabilidades próprias do MCG das responsabilidades dos seus clientes. Tendo em consideração que (i) as responsabilidades próprias destes MCG apenas correspondem à sua contribuição para o fundo de compensação, que é estável ao longo do mês, e (ii) que a OMIClear recomenda um rácio do LOD sobre colateral depositado superior a 10% apenas para os membros que apresentem responsabilidades resultantes de posições abertas, os resultados apresentados abaixo têm apenas em consideração: os valores referentes às contas de clientes destes MCG e as contas próprias dos demais membros compensadores diretos.

A evolução do indicador LOD/colateral depositado (%) durante o ano de 2020, por membro compensador, apresentou a seguinte evolução:

**FIGURA 15**  
EVOLUÇÃO DO INDICADOR LOD/COLATERAL DEPOSITADO (%) NO ANO DE 2020



Dois membros compensadores apresentaram por dezasseis (16) vezes um rácio LOD/colateral depositado inferior ao limite mínimo de 10% recomendado pela OMIClear, tendo catorze (14) dessas situações ocorrido devido a perdas registadas pelos membros durante a sessão, e nas restantes deveu-se também a perdas registadas durante a sessão conjugado com o acréscimo de margem inicial resultante do facto dos contratos mensais passarem a ser considerados em entrega no último dia de negociação, refletindo o aumento de risco associado ao fecho de posições durante o período de entrega. Em qualquer dos casos o referido rácio voltou a ser superior a 10% após a liquidação financeira diária do dia de compensação seguinte.

No que respeita aos ativos entregues como garantia em operações em que a OMIClear assume o risco de contraparte (operações realizadas em contratos de derivados de electricidade e de gás natural), a sua repartição no final do ano era a seguinte:

**QUADRO 05**  
**ATIVOS ENTREGUES EM GARANTIA**  
**(31 DEZEMBRO 2020)**

Tipo de Ativo	Montante
Numerário	209 424 258
Valores Mobiliários	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>209 424 258</b>

## 5.2. Risco operacional

O Risco operacional é definido pelas perdas potenciais resultantes das seguintes situações:

- Falhas na proteção e no tratamento da informação produzida;
- Não conformidade com os regulamentos e as leis aplicáveis;
- Inadequação, em termos quantitativos e qualitativos, dos recursos humanos;
- Erros ou incumprimentos de fornecedores de serviços externos;
- Falhas nos procedimentos, na análise das operações, no seu processamento ou liquidação;
- Inoperacionalidade das infra-estruturas físicas;
- Fraudes.

A estratégia de risco visa minimizar os riscos operacionais através do aumento da automatização das operações conjugado com procedimentos de testes rigorosos e exaustivos. O risco decorrente da utilização de fornecedores de serviços externos é minimizado pela avaliação da qualidade do serviço que é feita previamente à contratação.

A OMIClear implementou procedimentos de cópias de segurança (*back-up*) para os processos de negócio críticos, os quais são testados com regularidade.

Os procedimentos internos relativos aos processos relevantes encontram-se devidamente documentados. Para alguns destes procedimentos existem folhas de controlo que visam reduzir os erros ou omissões.

Os riscos jurídicos e de não cumprimento são minimizados através da observação e seguimento estrito da legislação e regulamentação aplicáveis em conjugação com a utilização de formulários e modelos contratuais pré-definidos.

## 5.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez pode surgir do processo de liquidação diário ou do incumprimento por parte de um membro compensador.

A estratégia de gestão do negócio tem em consideração o facto de as liquidações decorrentes da operação diária não gerarem diferenças temporais materialmente relevantes. Nesse sentido a estratégia de gestão de risco da OMIClear visa evitar diferenças temporais entre ativos e passivos através de uma adequada política de aplicação dos excessos de liquidez. As necessidades de financiamento para liquidar as despesas correntes (incluindo eventuais distribuições de resultados) são planeadas e cobertas no quadro de planeamento de liquidez de médio prazo.

O risco de incumprimento de um membro compensador e os eventuais impactos que esta situação possa ter na liquidez são controlados por via dos elevados requisitos de convertibilidade dos colaterais em numerário, pelos descontos (*haircuts*) aplicados sobre as garantias recebidas e na limitação do risco de concentração com respeito às garantias recebidas. Face à situação da economia na zona euro, com taxas de juro negativas, a OMIClear optou, desde outubro de 2019, por depositar uma parte significativa do colateral em numerário numa conta

à ordem no Banco de Portugal, estando assim este valor permanente disponível para suprir as necessidades de liquidez decorrentes do incumprimento simultâneo dos dois membros compensadores com perdas potenciais mais significativas. Enquanto esta situação permanecer, as linhas de crédito negociadas com bancos comerciais, que visam suprir eventuais necessidades de liquidez, não são necessárias.

## 5.4. Risco de mercado

As posições dos membros compensadores em contratos de derivados de eletricidade e de gás natural, por estarem permanentemente avaliadas a valores de mercado não apresentam este tipo de risco.

No que respeita aos títulos de dívida pública portuguesa detidos no período compreendido entre 14 de maio e 14 de agosto de 2020, os quais foram adquiridos no âmbito de operações de reporte efetuadas para colateralizar pelo menos 95% do numerário detido pela OMIClear, há que referir que o risco inerente às flutuações de preço esteve permanentemente coberto pela aplicação de fatores de desconto (*haircuts*) devidamente avaliados. Nos períodos compreendidos entre 1 de janeiro a 14 de maio e 15 de agosto a 31 de dezembro a OMIClear não efetuou este tipo de operações, tendo optado por depositar 95% do numerário, quer o correspondente aos seus fundos próprios quer o entregue pelos membros a título de colateral, no Banco de Portugal.

## 5.5 Risco Comercial

A OMIClear, cujo *core business* consiste na prestação de serviços de compensação e liquidação de instrumentos financeiros derivados sobre eletricidade na Península Ibérica, em França e na Alemanha e sobre gás natural em Espanha tem o seu risco comercial associado aos volumes compensados nestes contratos.

Enquanto contraparte central enfrenta ainda, no âmbito da sua atividade, uma forte exposição à concorrência direta por parte de outras contrapartes centrais.

Os proveitos com comissões encontram-se intimamente relacionados com o volume de operações registadas na OMIClear. Consequentemente, o risco comercial decorre da dependência dos proveitos face a um número limitado de produtos, associado à potencial redução dos volumes ao mesmo tempo que os custos fixos permanecem inalterados. Estando o risco de negócio centrado essencialmente na redução dos proveitos por via de eventuais variações no volume de operações registadas, num ambiente de diminuição desses volumes, será mais difícil compensar esta situação através de um ajustamento dos custos fixos dentro de um período razoável de tempo.

Tendo isso presente, a estratégia da OMIClear passa por controlar este risco através de um acompanhamento permanente da evolução dos proveitos e

controlando a evolução dos custos em linha com o orçamentado. Nesse sentido, a OMIClear durante os anos de 2019 e 2020 acrescentou à sua carteira um conjunto de novos produtos tanto no mercado elétrico como no mercado de gás natural. A introdução destes novos produtos permitiu uma maior diversificação dos volumes registados, tendo os contratos de gás natural atingido em 2020 uma quota de 30% do volume total registado que compara com uma quota de 9% em 2018.

A OMIClear visa permanentemente reduzir a sua exposição aos riscos inerentes à sua atividade económica através da adoção de medidas de gestão que visam fortalecer a base de clientes, quer em quantidade quer em termos da sua dispersão geográfica, e aumentar o número de serviços prestados aos participantes no mercado.

## 5.6 Resumo da situação de risco da OMIClear

A autorização atribuída à OMIClear para operar como contraparte central está condicionada à manutenção de um montante mínimo de capital. O capital, incluindo os lucros não distribuídos e as reservas, deverá ser, a todo o momento, proporcional ao risco decorrente das suas atividades, a fim de assegurar que a sociedade se encontra adequadamente capitalizada contra os riscos de crédito, de contraparte,

de mercado, operacionais, jurídicos e comercial que não estejam já cobertos por recursos financeiros específicos e tenha capacidade para, se necessário, liquidar ou reestruturar de forma ordenada as suas atividades.

As perdas potenciais decorrentes do incumprimento dos membros compensadores são cobertas pelo sistema de margens da OMIClear.

Os capitais próprios da OMIClear, deduzidos do valor das reservas destinadas a suprir situações de incumprimento, que à data de 31 de dezembro de 2020 ascendiam a 8.930.301 EUR, superam em aproximadamente 3 vezes o capital necessário para fazer face aos riscos assumidos, apurados de acordo com as regras de cálculo previstas no Regulamento Delegado (EU) nº 152/2013 da Comissão.

A avaliação global referente ao exercício de 2020 não revela nenhuma ameaça à continuidade do negócio quer em resultado de riscos individuais quer em resultado da agregação de todos os riscos. O Conselho de Administração não espera alterações significativas no perfil de risco da Sociedade no decurso de 2021.

# 06

## SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

# SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

**E**m 2020 a atividade dos Sistemas de Informação centrou-se mais uma vez nas áreas funcionais típicas deste departamento ao longo dos anos, mas com um crescimento no desenvolvimento interno de aplicações e também na área de cibersegurança.

Elencam-se abaixo as áreas funcionais e as atividades de maior relevo:

## 1. Suporte e manutenção de aplicações e serviços internos e externos:

- Especificação e teste de novas funcionalidades técnicas ou alteração de funcionalidades existentes;
- Desenvolvimento de aplicações ou mecanismos para auxiliar as tarefas de operação diária do departamento de *Clearing*.
- Coordenação na aplicação de alterações em ambiente produtivo ou em ambientes não-produtivos;
- Suporte e comunicação com agentes para notificação de alterações ou resolução de problemas;
- Primeira linha de apoio na resolução de problemas técnicos (serviço *helpdesk*);
- Análise e adaptação a alterações regulatórias.

## 2. Gestão da relação com fornecedores externos:

- Suporte à comunicação entre fornecedores e departamentos operacionais.
- Manutenção de infra-estrutura de suporte aos serviços técnicos;
- Gestão de níveis de serviço.

## 3. Manutenção dos sistemas de continuidade de negócio e gestão da segurança de informação:

- Verificação e actualização de documentação;

- Realização de testes periódicos a sistemas e infra-estrutura;

- Iniciativas anuais de avaliação de conformidade:

- Auditoria externa aos Sistemas de Informação de acordo com o estipulado no artigo 9º do EMIR;
- SWIFT: *Customer Security Programme*;
- Banco de Portugal: TARGET2 Self-Certification;
- Interbolsa: Questionário de risco operacional.

## 4. Cibersegurança:

- Participação nas reuniões do Comité de Cibersegurança do grupo OMI com vista a definir e acompanhar o desenvolvimento de iniciativas de cibersegurança bem como discutir ideias e soluções comuns ao grupo;
- Análise e mitigação de vulnerabilidades identificadas pelo Centro Nacional de Cibersegurança e pelo prestador de serviços de SIEM/SOC;

No que toca às atividades concretas que decorreram durante 2020, identificam-se abaixo as principais onde esteve envolvido o departamento de Sistemas de Informação:

- Análise, especificação e testes sobre o *site* e plataforma do Gestor Integrado de Garantias do Sistema Elétrico Nacional, tanto de um ponto de vista aplicacional como também no desenho e contratação da infra-estrutura de suporte;
- Unificação de serviços de integração com mercados e operadores de rede num serviço central mais fácil de gerir e estender no futuro;
- Testes de conectividade com REN Gasodutos em preparação do lançamento do mercado de gás com entrega no VTP;
- Definição dos procedimentos e intercâmbios para a troca de informação, no âmbito do lançamento de produtos OTC sobre derivados climáticos com compensação na OMIClear;

- Revisão e extensão ao serviço de transferência de relatórios de compensação para acomodar a entrada do membro compensador geral Renta4.
- Desenvolvimento de processo em plataforma interna para automatizar o cálculo dos parâmetros de risco aplicados pela OMIClear, em cumprimento com as melhores práticas para redução do risco operacional.
- Definição do plano director de cibersegurança do grupo OMI para 2021 e 2022.

Finalmente, realça-se a integração um novo colaborador na equipa perto do final do ano, que veio dar um reforço importante para as actividades de gestão e manutenção de sistemas da OMIClear, tanto ao nível aplicacional como ao nível da segurança de informação e continuidade de negócio.

No âmbito de iniciativas definidas ao nível do grupo OMI, importa realçar as seguintes atividades do departamento no ano transacto:

- Término de desenvolvimento e entrada em produção do novo *site* corporativo da OMIClear, em linha com o *design* e tecnologia a adotada por todas as empresas do grupo OMI;
- Entrada em funcionamento do serviço CyberSOC da Deloitte que recolhe e correlaciona eventos de variadas fontes de informação da OMIClear, com vista à identificação de ameaças no ciberespaço da empresa;
- Ainda sobre esta temática, destacam-se de seguida os trabalhos que foram executados ou tiveram a colaboração direta do departamento de Sistemas de Informação:
- Atualização do plano de continuidade de negócio na vertente de *Datacenter*, bem como preparação e realização de um teste de recuperação de desastre nessa mesma vertente;
- Adjudicação de serviços e licenciamento de plataforma de programação de testes de *phishing* contínuos, com vista a aferir a sensibilidade dos colaboradores da OMIClear para este tipo de ataques.

# 07

## ORGANIZAÇÃO

# ORGANIZAÇÃO

## 7.1 Acionistas

OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A. (50%)

OMI – Polo Español, S.A. (50%)

## 7.2 Órgãos Sociais (triénio 2018 – 2020)

### Mesa da Assembleia Geral

Manuela Lopes dos Santos.....Presidente

Rafael Ramos Gil .....Secretário

### Conselho de Administração

Carmen Becerril Martinez .....Presidente

(vacante)<sup>1</sup>.....Vice Presidente

António Erias Rey.....Vogal

José Manuel Amado da Silva.....Vogal

Gonzalo Solana González .....Vogal

Monica Guardado Rodriguez<sup>2</sup> .....Vogal

### Comité de Auditoria e Cumprimento

Gonzalo Solana González .....Presidente

José Manuel Amado da Silva.....Vice Presidente

### Comité de Nomeações, Retribuições e Sustentabilidade

Antonio Erias Rey.....Presidente

Gonzalo Solana González .....Vogal

José Manuel Amado da Silva.....Vogal

### Órgão de Fiscalização/Fiscal Único

Ernest & Young Audit & Associados – SROC, S.A. (SROC) .....Efetivo

Pedro Miguel Borges Marques (ROC).....Suplente

1. Artur Álvaro Laureano Homem da Trindade renunciou em 17 de dezembro de 2020.

2. Eleita em 22 de janeiro de 2020. Autorizada pela CMVM em 2 de abril de 2020.

## 7.3 Comité de Risco

Em conformidade com o Artigo 28º do Regulamento (EU) N.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012 (EMIR), a OMIClear criou um Comité de Risco constituído pelos dois membros independentes do Conselho de Administração, por três representantes dos seus membros compensadores e por dois representantes dos seus clientes

Durante o exercício de 2020 o Comité de Risco teve a seguinte composição:

José Manuel Amado da Silva (Independente) .....	Presidente
Gonzalo Solana González (Independente) .....	Vice Presidente
Cristóbal Lovera (Endesa Generación, S.A.) .....	Vogal
Julián Calvo Moya (Iberdrola Generación España, S.A.U.) .....	Vogal
Luis Sánchez Pintado (Banco Santander, S.A.) .....	Vogal
Joaquín Ubero Almunia (Axpo Iberia, S.L.U.) .....	Vogal
Juan Carlos Durán Iglesias <sup>3</sup> (Unión Fenosa Gás, S.A.) .....	Vogal

Todos os membros têm sólidas competências e conhecimentos nas áreas de atividade da OMIClear.

As funções do Comité de Risco encontram-se previstas no artigo 28.º do EMIR e consistem em assessorar o Conselho de Administração em assuntos relacionados com os diferentes tipos de riscos aos quais a contraparte central se encontra exposta, bem como a sua estrutura de gestão de risco, respetiva organização e procedimentos. O Comité de Risco reuniu por três vezes durante o ano de 2020, tendo-se pronunciado relativamente a um vasto conjunto de temas, como o sistema de margens, a metodologia utilizada para testar os riscos de mercado, novos produtos, a política de risco de crédito e o plano de liquidez.

Com exceção do mandato dos dois membros independentes, que acompanha o mandato dos membros do órgão de administração, o mandato dos membros do Comité de Risco termina em junho de 2022.

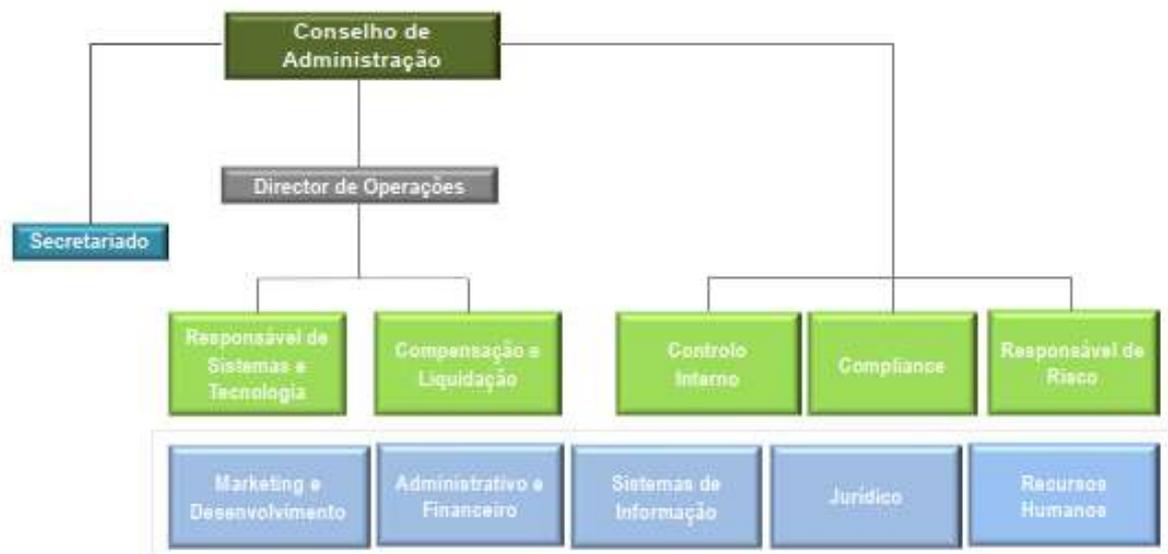
## 7.4. Pessoal

Em termos de estrutura organizativa, a OMIClear possui uma área operacional específica, dedicada à gestão nuclear da contraparte central, compreendendo todas as funções inerentes e, em especial, a gestão de risco.

A OMIClear beneficia de um conjunto de serviços em algumas áreas de suporte, os quais, de acordo com os limites e observando as condições previstas na legislação aplicável, se encontram contratados a outras empresas do grupo.

3. Iniciou funções em 1 de julho de 2020 em substituição Rodrigo Mario Lino Braamcamp que terminou o mandato de vogal do Comité de risco em 30 de junho de 2020.

FIGURA 16 ORGANIGRAMA



A 31 de dezembro de 2020, a OMIClear contava, para além dos seis membros do Conselho de Administração, com 11 colaboradores, seis do sexo masculino e cinco do sexo feminino, sendo que quatro deles se encontram exclusivamente afetos à função de compensação e liquidação.

# 08

**PERSPETIVAS PARA 2021**

## PERSPETIVAS PARA 2021

**A** pandemia de Covid-19 afetou de forma profunda todos os setores de atividade em 2020, e no caso particular dos mercados de energia provocou um aumento significativo na volatilidade das diferentes *commodities*, nomeadamente a eletricidade, gás natural e direitos de emissão de CO<sub>2</sub>. As expectativas macroeconómicas e, por conseguinte, as previsões sobre a evolução da procura de energia elétrica e gás natural, serão bastante afetadas pela evolução da situação pandémica, pelo que o nível de incerteza sobre a procura por diferentes fontes de energia se mantém elevado, para 2021 e mesmos anos seguintes.

Em 2020 a OMIClear, tal como a maioria CCP, conseguiu gerir de forma eficiente a elevada volatilidade registada nos meses de março e abril. O equilíbrio entre a estabilidade do mercado e os requisitos mais exigentes de garantias, durante períodos de maior *stress*, é um tema importante que merece ser devidamente discutido no sector, por exemplo no que diz respeito a medidas de anti-prociclicidade.

Em relação às perspetivas para o negócio em 2021, para além dos desafios ligados à evolução geral da economia a nível europeu e global, nomeadamente no que diz respeito à recuperação da atividade económica e procura de energia, a OMIClear, tal como as restantes empresas do grupo OMI, manter-se-á ativa e acompanhará o desenvolvimento dos mercados internos de eletricidade e gás natural, no contexto dos processos de transição energética e de descarbonização da economia. Em particular, em 2021 a OMIClear, em coordenação com o OMIP, irá continuar a trabalhar no sentido de ampliar o seu portefólio de serviços de gás natural, desenvolvendo ferramentas que facilitem a gestão de riscos associados à diferença de preços entre eletricidade e gás na-

tural. Na atividade de compensação de contratos de gás natural a OMIClear, em coordenação com o MIBGAS, pretende ampliar o seu serviço no âmbito geográfico, passando a oferecer serviços de compensação de contratos de gás natural com liquidação física no ponto virtual português (VTP). No segmento de eletricidade a OMIClear acompanhará os desenvolvimentos do mercado, no que se refere aos designados PPAs (*Power Purchase Agreements*), e continuará o trabalho no sentido de ampliar o número de agentes com acesso aos seus serviços. Para o sucesso desta última atividade será decisiva a cooperação com os diferentes *stakeholders*, em particular com o novo banco que recentemente assumiu recentemente o papel de Membro Compensador Geral.

A OMIClear está também a analisar novas áreas de produtos e serviços que permitam a cobertura de riscos de volume, e que possibilitem a ampliação do seu portefólio num contexto de aumento do investimento em tecnologias de produção de eletricidade a partir de fontes renováveis. A OMIClear pretende ainda continuar a cooperação interna dentro do grupo OMI, estendendo-a àquelas áreas e atividades onde o *know-how* em gestão de riscos seja valorizado. No âmbito internacional, OMIClear continuará a participar ativamente nas atividades desenvolvidas pelas associações internacionais, nomeadamente a *European Association of Clearing Houses (EACH)*, da qual é membro.

Em todas estas atividades a OMIClear continuará a atuar com elevados padrões de eficiência e de inovação, procurando satisfazer as crescentes necessidades dos seus participantes, acompanhando as exigências do setor de negócio onde a empresa está inserida e cumprindo com o nível de exigência imposto pela regulamentação EMIR e subseqüentes regulamentos de implementação.

# 09

## PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

# PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º dos Estatutos da Sociedade, deliberou propor que o resultado líquido do exercício de 2020, no valor de €204 573,07 (Duzentos e quatro mil quinhentos e setenta e três euros e sete cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

Para Reserva Legal .....	€20 457,31
Para Resultados transitados.....	€84 115,76
Para distribuição de dividendos.....	€100 000,00

Lisboa, 17 de março de 2021

## O Conselho de Administração

Carmen Becerril Martínez

Antonio Erias Rey

Gonzalo Solana González

José Manuel Amado da Silva

Mónica Guardado Rodríguez



# 10

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

## Balanço em 31 de dezembro de 2020 e 2019

	Nota	Unidade: Euros	
		31-12-2020	31-12-2019
<b>Ativo</b>			
<b>Não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	7	13 793	16 256
Ativos intangíveis	8	144 894	138 215
Outros Investimentos Financeiros	9	11 118	8 864
Ativos por impostos diferidos	10	115 153	123 875
Outros créditos a receber	11	218 744	
		<b>503 702</b>	<b>287 210</b>
<b>Corrente</b>			
Clientes	12	168 490	222 183
Estado e outros entes públicos	13	581 863	1 958
Outros créditos a receber	11	341 368	268 577
Diferimentos	14	20 467	42 582
Outros ativos financeiros	15	209 336 113	205 439 657
Caixa e depósitos bancários	5	11 035 211	11 201 512
		<b>221 483 512</b>	<b>217 176 469</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>221 987 215</b>	<b>217 463 679</b>
<b>Capital próprio</b>			
Capital subscrito	16	7 500 000	7 500 000
Prestações Suplementares	17	525 835	525 835
Reservas legais	18	237 407	231 858
Reserva SIG.B	18	1 875 000	1 875 000
Outras reservas	18	66 895	66 895
Resultados transitados		462 485	412 537
		<b>10 667 622</b>	<b>10 612 125</b>
Resultado líquido do período		204 573	55 498
<b>Total do capital próprio</b>		<b>10 872 195</b>	<b>10 667 623</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Não corrente</b>			
Provisões	19	35 000	-
Diferimentos	14	218 744	
		<b>253 744</b>	<b>-</b>
<b>Corrente</b>			
Fornecedores	20	69 239	28 355
Estado e outros entes públicos	12	110 658	117 166
Outras Dívidas a pagar	21	1 257 029	1 211 074
Diferimentos	14	87 504	-
Outros passivos financeiros	15	209 336 845	205 439 460
		<b>210 861 275</b>	<b>206 796 056</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>211 115 019</b>	<b>206 796 056</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>221 987 215</b>	<b>217 463 679</b>

As notas das páginas 43 a 69 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

## Demonstração dos Resultados por natureza do período findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019

	Nota	Unidade: Euros	
		31-12-2020	31-12-2019
Vendas e serviços prestados	22	3 173 737	2 011 589
Fornecimentos e serviços externos	23	(664 811)	(573 782)
Gastos com o pessoal	24	(1 178 839)	(1 060 258)
Perdas por imparidade	11	(24 638)	-
Provisões	20	(35 000)	-
Outros rendimentos	25	350 233	582 768
Outros gastos	26	(1 131 935)	(590 985)
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>488 747</b>	<b>369 332</b>
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização	7 e 8	(164 475)	(271 873)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>324 272</b>	<b>97 459</b>
Juros e rendimentos similares	27	2 268	-
Juros e gastos similares suportados	27	(56 058)	(21 246)
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>270 482</b>	<b>76 213</b>
Imposto sobre o rendimento do período	28	(65 909)	(20 715)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>204 573</b>	<b>55 498</b>
<b>Resultado por ação básico:</b>		<b>0,27</b>	<b>0,07</b>

As notas das páginas 43 a 69 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

## Demonstração das Alterações no Capital Próprio no período de 2020 e 2019

	Nota	Capital realizado	Prestações Suplementares	Reservas legais	Reserva SIG.B	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
<b>Posição no início de 2019</b>		7 500 000	525 835	231 858	1 875 000	66 895	656 632	(244 095)	10 612 12
<b>Alterações no período</b>		-	-	-	-	-	(244 095)	244 095	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	-	-	-	(244 095)	244 095	-
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	-	55 498	55 498
<b>Resultado integral</b>		-	-	-	-	-	-	55 498	55 498
<b>Operações com detentores de capital no período</b>		-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuições		-	-	-	-	-	-	-	-
Outras variações		-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Posição no fim de 2019</b>		<b>7 500 000</b>	<b>525 835</b>	<b>231 858</b>	<b>1 875 000</b>	<b>66 895</b>	<b>412 537</b>	<b>55 498</b>	<b>10 667 62</b>
<b>Alterações no período</b>		-	-	-	-	-	49 948	(55 498)	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	18	-	-	5 550	-	-	49 948	(55 498)	-
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	-	204 573	204 573
<b>Resultado integral</b>		-	-	-	-	-	-	204 573	204 573
<b>Operações com detentores de capital no período</b>		-	-	-	-	-	-	-	-
Outras variações		-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Posição no fim de 2020</b>		<b>7 500 000</b>	<b>525 835</b>	<b>237 407</b>	<b>1 875 000</b>	<b>66 895</b>	<b>462 485</b>	<b>204 573</b>	<b>10 872 15</b>

As notas das páginas 43 a 69 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

## Demonstração de Fluxos de Caixa do período findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019

	Nota	31-12-2020	31-12-2019
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		70 780 622	133 382 177
Pagamentos a fornecedores		(68 610 418)	(130 613 630)
Pagamentos ao pessoal		(1 166 502)	(1 005 749)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>1 003 703</b>	<b>1 762 799</b>
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento		(23 419)	(6 609)
Outros (pagamentos) / recebimentos		(1 152 367)	(617 465)
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		<b>(172 085)</b>	<b>1 138 725</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(4 120)	(2 628)
Ativos fixos intangíveis		(193 596)	
Dividendos		-	-
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		203 644	472 434
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		<b>5 928</b>	<b>469 807</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos e similares		(144)	(1 438)
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		<b>(144)</b>	<b>(1 438)</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>		(166 301)	1 607 093
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	5	11 201 512	9 594 419
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	5	<b>11 035 211</b>	<b>11 201 512</b>

Na Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2020 e 2019, nas rubricas Recebimentos de clientes e Pagamentos a fornecedores, estão incluídas as transações de Depósitos de Garantias a Pagar e Depósitos de Garantias a Receber.

O valor de reforço de garantias foi de 47 557 924,49 Euros, enquanto que houve liberações das mesmas no valor de 43 688 980,92 Euros. Como houve mais reforços do que garantias, o saldo é positivo em 3 868 943,57 Euros.

As notas das páginas 43 a 69 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 1 Identificação da empresa e período de relato

A OMIClear – C.C., S.A., cuja denominação anterior era OMIClear – Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, S.G.C.C.C.C., S.A com sede na Avenida Casal Ribeiro, n.º 14 – 8.º piso, Lisboa, foi constituída ao abrigo do artigo 488.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, tendo a respetiva escritura pública sido assinada em 6 de abril de 2004.

A sociedade iniciou a sua atividade em 7 de abril de 2004, tendo por objeto social a gestão de uma câmara de compensação e de um sistema de liquidação, assim como a assunção da posição de contraparte central de operações a contado e a prazo, nomeadamente, futuros, *forwards*, *swaps* e opções, que tenham por ativo subjacente eletricidade ou outros produtos de base energética relacionados ou outros equivalentes, de natureza real ou nocional, índices de eletricidade, de produtos de base energética ou de outros ativos equivalentes, quer tenham uma liquidação por entrega, quer tenham uma liquidação meramente financeira.

A sociedade pode ainda exercer quaisquer atividades que sejam subsidiárias ou acessórias daquelas que constituem o seu objeto principal, desde que as mesmas não constituam uma atividade de intermediação financeira, nomeadamente:

- (i) Gerir sistemas de anotações em conta e apuramento de posições líquidas;
- (ii) Prestação aos membros dos sistemas por si geridos dos serviços que se revelem necessários à intervenção desses membros em mercados ou sistemas geridos por entidade congénere de outro Estado;
- (iii) Prestação de serviços de consultadoria relacionados com os sistemas por si geridos;
- (iv) Participação em estudos, elaboração, distribuição e comercialização de informações relativas a mercados;
- (v) Desenvolvimento, gestão e comercialização de equipamento e programas informáticos, bem como de redes telemáticas destinadas à contratação e à transmissão de ordens ou de dados.

A sociedade pode também participar noutras sociedades, de objeto igual ou complementar do seu, mesmo que regidas por leis especiais, bem como em agrupamentos complementares de Empresas.

O capital social da OMIClear é de 7 500 000 Euros, representado por 750 000 ações com o valor nominal de 10 Euros cada, o qual, em 31 de Dezembro de 2020, era detido em 50% pelo OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A., e em 50% pela sociedade de direito espanhol OMI – Polo Español, S.A. (OMIE).

A entrada do OMIE na estrutura acionista, em Setembro de 2013 concretizou-se mediante a realização de um aumento de capital, subscrito na íntegra por esta sociedade, no montante de 6 200 000 Euros, dos quais 3 000 000 Euros se destinaram a capital social e o remanescente, no montante de 3 200 000 Euros, a prémios de emissão de ações.

Os prémios de emissões de ações foram posteriormente aplicados: 1 500 000 Euros em aumento de capital e os restantes 1 700 000 Euros na constituição da reserva (SIG B) prevista no artigo 35.º do Regulamento Delegado n.º 153/2013, da Comissão de 19 de dezembro de 2012, que completa o Regulamento (UE) n.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação relativas aos requisitos aplicáveis às contrapartes centrais.

A OMIClear constituiu uma sucursal em Espanha, no dia 22 de novembro de 2010, que se encontra registada com o NIF W0106378C. A sucursal em Espanha tem a denominação “OMIClear – Sociedade de

Compensação de Mercados de Energia, Sociedade Gestora de Câmara de Compensação com assunção de Contraparte Central (SGCCCC), S.A., Sucursal en España” e tem a sua sede na Calle Ribera de Loira, 46, 28046 Madrid, Espanha.

As atividades descritas adiante constituem o objeto da Sucursal, que são parcialmente coincidentes com o objeto social da sociedade mãe:

- (i) Gestão de uma câmara de compensação e de um sistema de liquidação, assim como a assunção da posição de contraparte central de operações a contado e a prazo, nomeadamente, futuros, *forwards*, *swaps* e opções, que tenham por ativo subjacente eletricidade ou outros produtos de base energética relacionados ou outros equivalentes, de natureza real ou nocional, índices de eletricidade, de produtos de base energética ou de outros ativos equivalentes, quer tenham uma liquidação por entrega, quer tenham uma liquidação meramente financeira;
- (ii) A Sucursal pode, ainda, exercer atividades que sejam subsidiárias ou acessórias daquelas que constituem o seu objeto principal, desde que as mesmas não constituam uma atividade de intermediação financeira, nomeadamente: a) gerir sistemas de anotações em conta e apuramento de posições líquidas, b) prestação aos membros dos sistemas por si geridos dos serviços que se revelem necessários à intervenção desses membros em mercados ou sistemas geridos por entidade congénere de outro Estado, c) prestação de serviços de consultadoria relacionados com os sistemas por si geridos, d) participação em estudos, elaboração, distribuição e comercialização de informações relativas a mercados, e e) desenvolvimento, gestão e comercialização de equipamento e programas informáticos, bem como de redes telemáticas destinadas à contratação e à transmissão de ordens ou de dados;
- (iii) A Sucursal pode participar noutras sociedades, de objeto igual ou complementar do seu, mesmo que regidas por leis especiais, bem como em agrupamentos complementares de empresas;
- (iv) A Sucursal pode conceder suprimentos e outras formas de empréstimo e pode conceder prestações acessórias às sociedades por si participadas.

A Sucursal foi dotada inicialmente com um património em dinheiro no valor de 5.000 Euros, montante que foi transferido pela OMIClear para uma conta bancária aberta em nome da Sucursal junto de uma instituição de crédito domiciliada em Espanha. A Sucursal durará por tempo indeterminado, não podendo exceder a duração da OMIClear.

A partir de 16 de outubro de 2019, a OMIClear oferece um serviço integrado de reporte REMIT que cobre as diferentes obrigações de *reporting*. Nomeadamente, oferece os três serviços de reporte REMIT que se seguem:

- (i) O serviço de comunicação de ordens cassadas e não cassadas no mercado diário e intradiário do mercado ibérico gerido pelo OMIE.
- (ii) O serviço de comunicação de ordens cassadas e não cassadas no mercado de futuros do mercado ibérico gerido pelo OMIP, SGMR.
- (iii) O serviço de comunicação de contratos não standard de eletricidade e gás natural e de dados fundamentais.

Para oferecer este serviço de reporte REMIT de forma integrada, a OMIClear constituiu um *Registered Reporting Mechanism* (RRM) de ACER denominado OMI RRM.

Este novo RRM (OMI RRM) apoia-se tanto na experiência prévia dos dois RRM pertencentes ao grupo previamente constituídos (RRM OMIE e RRM OMIP) como na vasta experiência e recursos do OMIE e do OMIP como mercados organizados regulados.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em 17 de março de 2021, estando ainda sujeitas à aprovação pelos acionistas. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da OMIClear, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

## 2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

### 2.1. Base de preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), emitidas e em vigor ou emitidas e adotadas á data de 31 de dezembro de 2020.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela OMIClear, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 4.20.

### 2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC.

### 2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes das presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

## 4 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

### 4.1. Conversão cambial

#### (ii) MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da OMIClear e respetivas notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo indicação explícita em contrário.

#### (iii) TRANSAÇÕES E SALDOS

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento / recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do Balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na Demonstração dos resultados, nas rubricas de Juros e rendimentos similares obtidos e Juros e gastos similares suportados, se relacionadas com empréstimos ou em Outros rendimentos e ganhos ou Outros gastos e perdas, para todos os outros saldos / transações.

**(iii) COTAÇÕES UTILIZADAS**

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

Moeda	2020	2019
USD	1,2271	1,1234
GBP	0,8990	0,8508

**4.2. Ativos fixos tangíveis**

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para as NCRF, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparação e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de forma sistemática com base no método das quotas constantes, pelo período da vida útil estimada.

	Anos
Equipamento de transporte	Entre 4 e 6 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos
Outros ativos tangíveis	Entre 3 e 10 anos

As vidas úteis dos ativos são revistas no final do ano para cada ativo, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

**4.3. Ativos fixos intangíveis**

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados ao preço de compra, incluindo as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento

A empresa reconhece como ativos intangíveis os montantes despendidos com *software* adquirido a terceiros. Esses ativos são valorizados, após o reconhecimento inicial, pelo modelo do custo, conforme previsto pela NCRF 6 – Ativos intangíveis, que define que um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada. O *software* encontra-se a ser amortizado pelo período de 4,5 anos.

#### 4.4. Imparidade de ativos

Os ativos com vida útil finita são testados para imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolvidas indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os ativos não financeiros, que não o *goodwill*, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

#### 4.5. Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com o objetivo da sua compra, reavaliando esta classificação a cada data de relato.

Os ativos financeiros podem ser classificados como:

- a) Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados - incluem os ativos financeiros não derivados detidos para negociação respeitando a investimentos de curto prazo e ativos ao justo valor por via de resultados à data do reconhecimento inicial;
- b) Empréstimos concedidos e contas a receber – inclui os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo;
- c) Investimentos detidos até à maturidade – incluem os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que a entidade tem intenção e capacidade de manter até à maturidade;
- d) Ativos financeiros disponíveis para venda – incluem os ativos financeiros não derivados que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou não se enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de alienar nos 12 meses seguintes à data do balanço.

Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados são reconhecidos inicialmente pelo justo valor, sendo os custos da transação reconhecidos em resultados. Estes ativos são mensurados subsequentemente ao justo valor, sendo os ganhos e perdas resultantes da alteração do justo valor, reconhecidos nos resultados do período em que ocorrem na rubrica de custos financeiros líquidos, onde se incluem também os montantes de rendimentos de juros e dividendos obtidos.

Ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor acrescido dos custos de transação. Nos períodos subsequentes, são mensurados ao justo valor sendo a variação do justo valor reconhecida na reserva de justo valor no capital. Os dividendos e juros obtidos dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos em resultados do período em que ocorrem, na rubrica de outros ganhos operacionais, quando o direito ao recebimento é estabelecido.

As contas a receber são classificadas no balanço como Outros créditos a receber. O ajustamento pela imparidade de créditos a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que a Empresa não terá a capacidade de receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem.

#### 4.6. Clientes e outros créditos a receber

As rubricas de Clientes e outros créditos a receber constituem direitos a receber pela venda de bens ou serviços no decurso normal do negócio da OMIClear, são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (quando aplicável). Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

As perdas por imparidade de clientes e outros créditos a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na Demonstração dos resultados, em Imparidade de dívidas a receber, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

Em julho de 2020 foi celebrado um contrato de locação da plataforma do gestor integrado de garantias com uma duração de 4 anos. No balanço os valores foram separados por corrente e não corrente de acordo com os valores a receber no decorrer do ano de 2021 e nos anos seguintes.

#### 4.7. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses, garantias bancárias e descobertos bancários. Estes são apresentados no Balanço, no passivo corrente ou não corrente conforme são de curto ou médio longo prazo, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

#### 4.8. Capital subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

#### 4.9. Fornecedores e Outras dívidas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras dívidas a pagar constituem obrigações de pagar pela aquisição de bens ou serviços sendo reconhecidas inicialmente ao justo valor, e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

#### 4.10. Passivos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados / mensurados como:

- a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade;
- b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A OMIClear classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: (i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; (ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e (iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, dívidas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contractos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Uma entidade deve desreconhecer um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja paga, cancelada ou expire.

#### 4.11. Imposto sobre o rendimento

A empresa está sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 17% sobre a matéria coletável até 15 000 Euros, aplicando-se a taxa de 21% para a restante matéria coletável. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama estadual, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

O pagamento por conta e o pagamento especial por conta foram registados nas contas da empresa e serão deduzidos ao imposto a pagar.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: (i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou (ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: (i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e (ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

#### 4.12. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando a OMIClear tem: (i) uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados; (ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio

de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e (iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a OMIClear divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

#### 4.13. Locações

Locações de ativos fixos tangíveis, relativamente às quais a OMIClear detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificadas como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de Empréstimos. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na Demonstração dos resultados, no período a que dizem respeito.

Os ativos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a empresa não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a empresa tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear, durante o período da locação.

#### 4.14. Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos períodos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

#### 4.15. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de bens e/ou serviços no decurso normal da atividade da OMIClear. Os réditos são apresentados líquidos de quaisquer montantes reais, estimados ou ambos relativos a devoluções de vendas, descontos comerciais, descontos de quantidade e descontos de pré ou pronto pagamento. Estes montantes são estimados com base em informações históricas, termos contratuais específicos ou das expectativas futuras relativamente à evolução dos réditos, os quais são deduzidos no momento em que o rédito é reconhecido, mediante a contabilização de passivos apropriados. Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro

efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

O rédito da venda de produtos é reconhecido quando: (i) o valor do rédito pode ser estimado com fiabilidade; (ii) é provável que benefícios económicos fluam para a OMIClear; e (iii) parte significativa dos riscos e benefícios tenham sido transferidos para o comprador.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

#### 4.16 Novação de transações

A OMIClear atua como contraparte central de todas as operações realizadas no Mercado de Derivados do MIBEL e negociadas OTC que lhe tenham sido levadas a registo. A OMIClear executa os procedimentos necessários para que as transações sejam devidamente compensadas e liquidadas, nomeadamente:

- (i) Admissão de participantes no registo, compensação e liquidação das operações;
- (ii) Suporte no registo de operações e respetiva compensação e liquidação;
- (iii) Tomada da posição de Contraparte Central nas operações registadas;
- (iv) Definição da fórmula de cálculo e, conseqüentemente, o cálculo e gestão das garantias a prestar pelos participantes para o registo das operações;
- (v) Controlo do risco assumido pelos detentores de posições registadas.

Ao assumir a posição de contraparte central, a OMIClear garante o cumprimento das obrigações de ambas as partes. Verificando-se o registo de um negócio, a OMIClear administra as posições daí resultantes, sendo o comprador do vendedor e o vendedor do comprador.

Os derivados são determinados pelo seu justo valor à data da transação, que é zero. Alterações no justo valor dos derivados após a data da operação são ajustadas, diariamente através de depósitos, tornando o seu justo valor novamente nulo. Os depósitos de garantia recebidos e as dívidas aos participantes são apresentados no balanço separadamente (ver detalhe na nota 14).

#### 4.17 Depósitos restritos

A OMIClear recebe depósitos em numerário dos participantes para garantir o cumprimento dos negócios nos quais atua como contraparte central, sendo estes depositados em contas bancárias distintas, ainda que tituladas pela sociedade. Contudo, o uso destes depósitos é restrito, podendo apenas ser utilizados quando um participante entre em situação de incumprimento.

Depósitos restritos são contabilizados como ativos assim como a correspondente responsabilidade para com o participante. Estes depósitos são reembolsados quando o participante cessa a sua participação como participante no mercado.

#### 4.18. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos acionistas da OMIClear é reconhecida como uma responsabilidade nas demonstrações financeiras no período em que os dividendos são aprovados pelos seus sócios.

#### 4.19. Compensação de saldos e transações

Os ativos, passivos, rendimentos e gastos não são compensados, salvo se exigido ou permitido pelas NCRF.

O saldo da rubrica dos diferimentos refere-se ao contrato de locação financeira celebrado em julho de 2020 com o OMIP SA. Este contrato tem uma duração de quatro anos e o proveito será reconhecido mensalmente no mesmo período.

#### 4.20. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da OMIClear são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do período seguinte são as que seguem:

#### ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

##### 4.10.1. PROVISÕES

A OMIClear analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

##### 4.20.2. ATIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação / amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações / amortizações a reconhecer na Demonstração dos resultados de cada período.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando, sempre que possível, as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

##### 4.20.3. IMPARIDADE

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da OMIClear, tais como: (i) a disponibilidade futura de financiamento; e (ii) o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à OMIClear.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

##### 4.20.4. IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS

A OMIClear tem reconhecido nas suas contas impostos diferidos ativos sobre o prejuízo do exercício e são reconhecidos unicamente porque existem expectativas razoáveis de lucros tributáveis futuros suficientes para a sua utilização. Este é calculado utilizando as taxas de tributação em vigor.

No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

#### 4.21. Acontecimentos após a data do Balanço

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se considerados materiais.

## 5 Fluxos de caixa

### 5.1. Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

A OMIClear não possui qualquer saldo de Caixa ou equivalente de caixa com restrições de utilização, para os períodos apresentados.

### 5.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2020, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Caixa	1 266	1 702
Depósitos bancários	<u>11 033 945</u>	<u>11 199 810</u>
	<u>11 035 211</u>	<u>11 201 512</u>

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de Caixa e equivalentes de caixa para efeitos da elaboração da demonstração dos fluxos de caixa para o período findo em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 é como segue:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
<b>Numerário</b>		
- Caixa	<u>1 266</u>	<u>1 702</u>
	<b>1 266</b>	<b>1 702</b>
<b>Depósitos bancários</b>		
- Depósitos à ordem	10 876 285	11 041 956
- Depósitos a prazo	<u>157 660</u>	<u>157 854</u>
	<u>11 033 945</u>	<u>11 199 810</u>
	<u>11 035 211</u>	<u>11 201 512</u>

## 6 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

### 6.1. Alterações nas normas

Não foram publicadas no presente período novas normas, alterações ou interpretações efetuadas a normas existentes que devessem ser consideradas pela OMIClear.

### 6.2. Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificou no período qualquer alteração nas políticas contabilísticas consideradas na preparação das presentes demonstrações financeiras.

### 6.3. Alterações nas estimativas contabilísticas

No período findo a 31 de Dezembro de 2020, houve alteração na estimativa de vida útil do projeto *Sungard* de 6 para 4,5 anos. Esta alteração afetou o gasto de depreciação do período corrente e do período de vida útil remanescente do ativo.

### 6.4. Erros de períodos anteriores

Não se verificou no período qualquer correção de erros identificados relativamente a períodos anteriores.

## 7 Ativos fixos tangíveis

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2019 os movimentos registados em rubricas de ativo fixo tangível foram como se segue:

#### Movimentos nos ativos fixos tangíveis – 2019

	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
<b>1 de janeiro de 2019</b>				
Custo de aquisição	40 192	1 808 303	5 675	1 854 168
Depreciações acumuladas	(40 192)	(1 790 949)	(2 771)	(1 833 913)
<b>Valor líquido</b>	-	<b>17 353</b>	<b>2 904</b>	<b>20 255</b>
Adições	-	2 909	-	2 909
Depreciação - período	-	(6 633)	(276)	(6 909)
<b>Valor líquido</b>	-	<b>13 630</b>	<b>2 628</b>	<b>16 255</b>
<b>31 de dezembro de 2019</b>				
Custo de aquisição	40 192	1 811 212	5 675	1 857 077
Depreciações acumuladas	(40 192)	(1 797 582)	(3 047)	(1 840 821)
<b>Valor líquido</b>	-	<b>13 630</b>	<b>2 628</b>	<b>16 256</b>

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2020 os movimentos registados em rubricas de ativo fixo tangível foram como se segue:

#### Movimentos nos ativos fixos tangíveis – 2020

	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
<b>1 de janeiro de 2020</b>				
Custo de aquisição	40 192	1 811 212	5 675	1 857 077
Depreciações acumuladas	(40 192)	(1 797 582)	(3 047)	(1 840 821)
<b>Valor líquido</b>	-	<b>13 630</b>	<b>2 628</b>	<b>16 256</b>
Adições	-	4 589	-	4 589
Depreciação - período	-	(7 030)	(22)	(7 052)
<b>Valor líquido</b>	-	<b>11 189</b>	<b>2 606</b>	<b>13 793</b>
<b>31 de dezembro de 2020</b>				
Custo de aquisição	40 192	1 815 801	5 675	1 861 666
Depreciações acumuladas	(40 192)	(1 804 612)	(3 069)	(1 847 873)
<b>Valor líquido</b>	-	<b>11 189</b>	<b>2 606</b>	<b>13 793</b>

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica Gastos / reversões de depreciação e de amortização da Demonstração dos resultados pela sua totalidade.

A 31 de dezembro de 2020, as depreciações de ativos fixos tangíveis ascenderam a 7 052 euros.

As adições em ativos fixos tangíveis realizadas no período findo em 31 de Dezembro de 2020 respeitam, essencialmente, a equipamentos administrativos.

## 8 Ativos Intangíveis

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2019 os movimentos registados em rubricas de ativo fixo intangível foram como se segue:

### Movimentos nos ativos fixos intangíveis – 2019

	Projetos de desenvolvimento	Programas de Computador	Outros ativos intangíveis	Total
<b>1 de janeiro de 2019</b>				
Custo de aquisição	23 210	23 777	786 447	833 434
Depreciações acumuladas	(13 481)	(11 150)	(405 624)	(430 255)
<b>Valor líquido</b>	<b>9 729</b>	<b>12 627</b>	<b>380 823</b>	<b>403 179</b>
Adições	-	-	-	-
Depreciação - alienações	(5 803)	(6 883)	(252 278)	(264 964)
<b>Valor líquido</b>	<b>3 926</b>	<b>5 744</b>	<b>128 545</b>	<b>138 215</b>
<b>31 de dezembro de 2019</b>				
Custo de aquisição	23 210	23 777	786 447	833 434
Depreciações acumuladas	(19 283)	(18 033)	(657 902)	(695 218)
<b>Valor líquido</b>	<b>3 926</b>	<b>5 744</b>	<b>128 545</b>	<b>138 215</b>

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2020 os movimentos registados em rubricas de ativo fixo tangível foram como se segue:

### Movimentos nos ativos fixos tangíveis – 2020

	Projetos de desenvolvimento	Programas de Computador	Outros ativos intangíveis	Total
<b>1 de janeiro de 2020</b>				
Custo de aquisição	23 210	23 777	786 447	833 434
Depreciações acumuladas	(19 283)	(18 033)	(657 902)	(695 218)
<b>Valor líquido</b>	<b>3 926</b>	<b>5 744</b>	<b>128 545</b>	<b>138 215</b>
Adições	164 099	-	-	164 099
Depreciação - período	(24 439)	(5 425)	(127 557)	(157 423)
<b>Valor líquido</b>	<b>143 586</b>	<b>319</b>	<b>988</b>	<b>144 894</b>
<b>31 de dezembro de 2020</b>				
Custo de aquisição	187 309	23 777	786 447	997 533
Depreciações acumuladas	(43 722)	(23 458)	(785 459)	(852 640)
<b>Valor líquido</b>	<b>143 587</b>	<b>319</b>	<b>988</b>	<b>144 894</b>

O bem que está em ativo intangível está relacionado com o projeto *Sungard* e o gestor integrado de garantias.

Como já referido na nota 6.3, houve alteração da estimativa de vida útil deste ativo. Esta alteração, levou à diminuição da vida útil de 6 para 4,5 anos.

De acordo com o previsto na NCRF 4, o efeito desta alteração originou um gasto acrescido de depreciação no período corrente.

A adição de projetos de desenvolvimento está relacionado com o desenvolvimento da plataforma do Gestor Integrado de Garantias que será amortizado em 4 anos.

A 31 de dezembro de 2020, as depreciações de ativos fixos intangíveis ascenderam a 157 423 Euros

## 9 Outros investimentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 o montante de outros investimentos corresponde às contribuições mensais efetuadas pela Empresa para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), nos termos da Lei nº 70/2013.

## 10 Impostos Diferidos

A Empresa procede à contabilização de impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos contabilísticos e de tributação.

A 31 de dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2018 foram reconhecidos ativos por impostos diferidos associados ao prejuízo fiscal gerado no ano, no montante de 64 302 e 65 898 Euros, respetivamente. Estes impostos são passíveis de dedução ao imposto a pagar num período de 7 anos. A 31 de Dezembro de 2020 foi utilizada a quantia de 15 003,47 Euros.

	<u>Prejuízos fiscais</u>
A 1 de janeiro de 2019	123 875
<b>Período findo em 31 de dezembro</b>	
Utilização por resultados	(15 003)
Impostos diferidos sucursal	6 280
	<hr/>
<b>Movimento do período</b>	<b>(8 722)</b>
	<hr/>
<b>A 31 de dezembro de 2020</b>	<b>115 153</b>
	<hr/>

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019 não existem situações geradoras de passivos por impostos diferidos.

## 11 Outros Créditos a receber

Nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 a decomposição da rubrica de Outras contas a receber é como segue:

	31-12-2020			31-12-2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Adiantamentos	-	-	-	97	-	97
<b>Outros Devedores</b>						
OMIP SGMR (Nota 33)	-	-	-	39 527	-	39 527
OMIP SGPS (Nota 33)	4 212	-	4 212	6 319	-	6 319
OMIP SA (Nota 33)	87 504	218 744	306 248	-	-	-
Enagás (garantia)	175 000	-	175 000	150 000	-	150 000
MIBGÁS (Garantia)	21 000	-	21 000	20 000	-	20 000
Outros	84	-	84	560	-	560
<b>Acréscimos de rendimentos</b>						
Juros a receber	-	-	-	82	-	82
Outros	53 568	-	53 568	51 992	-	51 992
	<b>341 368</b>	<b>218 744</b>	<b>560 112</b>	<b>268 577</b>	<b>-</b>	<b>268 577</b>
<b>Imparidade</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>341 368</b>	<b>218 744</b>	<b>560 112</b>	<b>268 577</b>	<b>-</b>	<b>268 577</b>

Em Outubro de 2019, as garantias dos membros deixaram de ser aplicadas junto dos bancos, pelo que a OMIClear deixou de usufruir desses Juros.

A dívida do OMIP, SA, está relacionada com um contrato existente entre esta empresa e a OMIClear relativa à venda da plataforma do gestor integrado de garantias numa duração de 4 anos.

A rubrica *Outros* tem a seguinte decomposição:

	31-12-2020	31-12-2019
ECC - Q4-2020	50 862	51 992
Juros a Receber	2 268	-
Outros	438	-
	<b>53 568</b>	<b>51 992</b>

Os valores referentes à ECC, dizem respeito ao acordo de cooperação existente entre a ECC e a Omiclear em que a primeira paga uma comissão por cada negócio efetuado com produtos da bolsa portuguesa.

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

## 12 Clientes

Nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 a decomposição da rubrica de Clientes é como segue:

	31-12-2020			31-12-2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes - Partes Relacionadas ( Nota 33)	20 600	-	20 600	20 600	-	20 600
Clientes - Terceiros	28	-	28	4 059	-	4 059
Clientes - Sucursal - Partes relacionadas (Nota 33)	-	-	-	50 699	-	50 699
Clientes Terceiros - Sucursal	172 500	-	172 500	146 825	-	146 825
	<b>193 128</b>	<b>-</b>	<b>193 128</b>	<b>222 183</b>	<b>-</b>	<b>222 183</b>
<b>Imparidade</b>	<b>(24 638)</b>	<b>-</b>	<b>(24 638)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>168 490</b>	<b>-</b>	<b>168 490</b>	<b>222 183</b>	<b>-</b>	<b>222 183</b>

A dívida de clientes terceiros da sucursal deve-se ao início do serviço do REMIT referente a Dezembro de 2020. A maior parte deste valor é liquidado através de membro compensador, pelo que no mês seguinte o montante é transferido para a OMIClear sucursal.

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

A 31 de Dezembro de 2020 o mapa de antiguidade de saldos das partes relacionadas é o seguinte:

MAPA DE ANTIGUIDADE DE SALDOS DA EMPRESA OMICLEAR

Nome do cliente	Valor balancete a 31-12-2019	Data de vencimento	Meses de Mora	Até 6 meses	6 a 12 meses	12 a 18 meses	18 a 24 meses	>24 meses
Omi, Pólo Espanhol, S.A.	20 600	31/01/2020	0,00	-	20 600	-	-	-
				-	20 600			

### 13 Estado e outros entes públicos

Nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 os saldos referentes às rubricas de Estado são como se segue:

	31-12-2020		31-12-2019	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto sobre o rendimento - IRC	577	-	-	876
Imposto sobre o rendimento - IRC- Sucursal	-	41 649	-	8 518
Imposto sobre o rendimento - IRS	-	15 132	-	11 360
Imposto sobre o rendimento - IRS - Sucursal	-	1 205	-	1 135
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA	581 286	-	-	10 611
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA - Sucursal	-	35 866	-	71 676
Imposto sobre o valor acrescentado - Outros Mercados	-	-	1 958	-
Contribuições para a segurança social	-	14 736	-	12 110
Contribuições para a segurança social - Sucursal	-	2 070	-	880
	<b>581 863</b>	<b>110 658</b>	<b>1 958</b>	<b>117 166</b>

O imposto sobre o valor acrescentado a 31 dezembro de 2020 tem IVA a recuperar devido à faturação do gás. Isto acontece quando a compra é efetuada a uma empresa portuguesa.

Para os períodos apresentados o saldo do Imposto sobre o rendimento - IRC tem a seguinte decomposição:

	31-12-2020	31-12-2019
Pagamento Especial por conta	8 578	3 875
Pagamento por conta	1 386	-
Pagamento por conta Sucursal	-	533
Retenção na fonte Sucursal	2 250	-
Retenções na fonte	414	589
Estimativa de IRC	(9 801)	(5 340)
Estimativa de IRC - Sucursal	(43 899)	(9 051)
	<b>(41 072)</b>	<b>(9 394)</b>

Os valores referentes à ECC, dizem respeito ao acordo de cooperação existente entre a ECC e a Omiclear em que a primeira paga uma comissão por cada negócio efetuado com produtos da bolsa portuguesa.

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

## 14 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 a OMIClear tem registado na rubrica de Diferimentos os seguintes saldos:

### Diferimentos ativos

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Seguros	5 079	4 110
Rendas	3 335	3 318
Outros	12 053	35 154
	<u>20 467</u>	<u>42 582</u>

### Diferimentos passivos

	<u>31-12-2020</u>			<u>31-12-2019</u>
	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Outros	87 504	218 744	306 248	-
	<u>87 504</u>	<u>218 744</u>	<u>306 248</u>	<u>-</u>

Os diferimentos passivos referem-se ao valor do contrato de locação da Plataforma GIG. Este teve início em 01 de julho de 2020 e tem uma duração de 4 anos.

## 15 Outros ativos e passivos financeiros

As garantias em numerário encontram-se registadas em rubricas do activo e passivo.

A 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, os valores reconhecidos no balanço são os seguintes:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Depósitos de garantia dos participantes	209 336 113	205 439 657
Valores a entregar aos participantes	(209 336 845)	(205 439 460)
	<u>(732)</u>	<u>197</u>

A diferença entre as garantias a pagar aos membros e o depósito de garantias em 2020 e 2019 deve-se a juros de uma instituição bancária que apenas são recebidos trimestralmente.

## 16 Capital Subscrito

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 o capital social da OMIClear, no montante de 7 500 000 Euros, encontrava-se totalmente realizado e era composto por 750 000 ações, de valor nominal de 10 Euros cada

O detalhe do capital social a 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 é como segue:

	<u>% participação</u>	<u>Capital</u>
OMIP SGMR, SA	50,00%	3.750.000
OMIE	50,00%	3.750.000
	<u>100,00%</u>	<u>7.500.000</u>

## 17 Prestações suplementares

Os acionistas deliberaram em Dezembro de 2017 um reforço dos capitais próprios através de prestações suplementares.

Estas derivaram da conversão da totalidade do remanescente de créditos de suprimentos (excluindo juros), de igual montante, aportados pelas acionistas à Sociedade no âmbito de contratos de suprimentos celebrados em dezembro de 2015, no montante global de 525 835 Euros (quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e trinta e cinco euros).

## 18 Reservas legais e outras reservas

As rubricas de Reservas legais e Outras reservas registaram os seguintes movimentos durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019:

	<u>% participação</u>	<u>Capital</u>
OMIP SGMR, SA	50,00%	3.750.000
OMIE	50,00%	3.750.000
	<b><u>100,00%</u></b>	<b><u>7.500.000</u></b>

De acordo com a legislação em vigor, pelo menos 10% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa e só pode ser utilizada para cobertura de prejuízos depois de esgotadas as outras reservas ou incorporada no capital.

Em 2020 o resultado líquido negativo de 2019 foi transferido para resultados transitados e reservas legais.

A reserva SIG.B, no valor de 1 875 000 Euros nos termos da legislação aplicável, constitui os recursos próprios da OMIClear a utilizar em caso de cascata devida a um incumprimento.

## 19 Fornecedores

Nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 a decomposição da rubrica de Fornecedores, integralmente correntes, é como segue:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Fornecedores	<u>69 239</u>	<u>28 355</u>
	<b><u>69 239</u></b>	<b><u>28 355</u></b>

## 20 Provisões

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 o detalhe da rubrica de provisões é como segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>A 1 de janeiro 2020</b>	-	-
Reforço no período	35 000	-
Utilização	-	-
<b>A 31 de dezembro 2020</b>	<b><u>35 000</u></b>	<b><u>-</u></b>

Esta provisão foi constituída devido à incerteza quanto aos valores que a OMIClear irá receber da empresa regulada OMIP, SA. A empresa desenvolveu para esta, a Plataforma do Gestor integrado de garantias.

## 21 Outras dívidas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 o detalhe da rubrica de Outras dívidas a pagar é como segue:

	<u>31-12-2020</u>			<u>31-12-2019</u>		
	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Total</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Total</u>
<b>Outros credores</b>						
OMIP SGPS (Nota 33)	-	-	-	18 068	-	18 068
OMIP SGMR (Nota 33)	170 258	-	170 258	573 957	-	573 957
OMIE (Nota 33)	554 583	-	554 583	-	-	-
Juros a pagar	4 277	-	4 277	-	-	-
Outros	26 632	-	26 632	27 997	-	27 997
	<b><u>755 750</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>755 750</u></b>	<b><u>620 022</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>620 022</u></b>
<b>Credores por acréscimos de gastos</b>						
Férias e subsídio de férias	29 711	-	29 711	30 616	-	30 616
Outros gastos com o pessoal	54 019	-	54 019	54 095	-	54 095
Prémios de produtividade	194 238	-	194 238	222 625	-	222 625
Remunerações aos órgãos sociais	31 300	-	31 300	21 000	-	21 000
Outros - Sucursal	92 771	-	92 771	180 718	-	180 718
Outros	99 240	-	99 240	81 998	-	81 998
	<b><u>501 279</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>501 279</u></b>	<b><u>591 052</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>591 052</u></b>
	<b><u>1 257 029</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>1 257 029</u></b>	<b><u>1 211 074</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>1 211 074</u></b>

O valor em dívida ao OMIE refere-se aos custos com o Remit durante o ano de 2020. Estes valores foram liquidados no início do ano seguinte. O valor de *Outros* refere-se a:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
- Prestação serviços dos <i>market makers</i>	50493	27113
- Prestação serviços dos IOB'S	23901	21246
- CMMM	3000	1500
- ONI	3142	2946
- EY	3000	-
- Premium Minds	13220	26160
- Condomínio	640	640
- Viagens El Corte Inglés	1657	875
- Outros	187	1518
	<b><u>99 240</u></b>	<b><u>81 998</u></b>

O valor de *Outros* – Sucursal, refere-se a:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
- Serviços REMIT - OMIE	91 667	137 499
- Serviços REMIT - OMIP	-	64 710
- Javali	1 104	(21 491)
	<b><u>92 771</u></b>	<b><u>180 718</u></b>

## 22 Serviços prestados

O montante de Serviços prestados reconhecido na Demonstração dos resultados é detalhado como se segue:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
RRM (Remitt)	1 389 164	366 990
Comissões de mercado	1 014 253	1 181 595
Gestor Integrado de Garantias	512 371	-
Acordo ECC	189 399	150 854
EMIR Reporting	43 600	35 600
Formação	24 950	27 250
Serviços prestados no âmbito do Gás Natural	-	249 300
	<u>3 173 737</u>	<u>2 011 589</u>

Como já foi dito anteriormente, a partir de 16 de Outubro de 2019, a OMIClear iniciou o serviço integrado de reporte REMIT o qual abrange diferentes obrigações de *reporting*. A diferença positiva dessa rubrica deve-se ao aumento desse serviço, ou seja, em 2019 houve apenas 3 meses de serviço enquanto que em 2020 houve 12 meses.

Aqui realçamos também o gestor integrado de garantias que em muito contribuiu para os resultados da empresa.

## 23 Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Trabalhos especializados	487 927	379 884
Deslocações e estadas	32 586	63 856
Rendas e alugueres	48 008	47 855
Seguros	14 725	15 678
Despesas de representação	13 522	16 691
Honorários	15 599	14 392
Contabilidade e recursos humanos - Sucursal	26 146	8 123
Comissões e serviços bancários	9 478	9 135
Limpeza higiene e conforto	7 149	5 355
Electricidade	2 166	4 246
Outros (individualmente inferiores a 5 000 Euros)	7 505	8 567
	<u>664 811</u>	<u>573 782</u>

A rubrica mais relevante dos Fornecimentos é a dos trabalhos especializados que incluem essencialmente: (i) trabalhos de manutenção de sistemas e acessos a plataformas informáticas, e (ii) *fees* de gestão que compen-sam dentro do grupo o esforço dedicado pelos restantes colaboradores do grupo à OMIClear.

O aumento da rubrica trabalhos especializados deve-se: (i) Manutenção da plataforma GIG; (ii) serviços jurídicos; (iii) auditorias; (iv) serviços de contabilidade da OMIClear sucursal;

## 24 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal incorridos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 foram como segue:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Remunerações		
Orgãos sociais	393 930	318 338
Pessoal	560 533	536 668
Pessoal - Sucursal	36 676	29 750
	<u>991 139</u>	<u>884 756</u>
Encargos sobre remunerações	174 882	165 525
Outros	12 818	9 977
	<u>187 700</u>	<u>175 502</u>
	<u>1 178 839</u>	<u>1 060 258</u>

O número médio de colaboradores da OMIClear em 2020 foi de 12 (2019: 11).

## 25 Outros rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Garantias	244 189	476 506
Fees de gestão (Nota 33)	105 892	105 892
Outros	152	370
	<u>350 233</u>	<u>582 768</u>

O valor das garantias, corresponde a um rendimento operacional e encontra-se relacionado com os rendimentos de capital recebidos pela gestão das garantias depositadas na OMIClear. A partir de outubro de 2019, os juros foram substituídos por comissões de custódia.

Na rubrica *Fees de gestão* estão incluídos os débitos referentes à participação de funcionários da OMIClear em tarefas de gestão do OMIP.

## 26 Outros gastos

A rubrica de Outros gastos apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Serviços prestados por empresas do Grupo (Nota 33)	195 000	212 304
RRM (Remitt)	750 020	202 209
Custos com operações de mercado	155 584	152 610
Quotizações	23 000	19 852
Donativos	1 503	-
Impostos	5 102	1 934
Correções de períodos anteriores	-	150
Outros	1 726	1 926
	<u>1 131 935</u>	<u>590 985</u>

Os gastos reconhecidos com operações do mercado a dezembro de 2020 e 2019 resultaram das comissões fixas cobradas pelos criadores de mercado (*Market Makers*) e IOB's e também pelo Regulador CMVM.

Os custos relativamente ao *Remit*, são comissões pagas ao OMIP e ao OMIE, visto serem utilizados recursos destas duas empresas neste serviço.

## 27 Gastos Financeiros

O detalhe dos gastos financeiros nos períodos de 2020 e 2019 é como segue:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
<b>Juros e rendimentos similares</b>		
Outros juros e proveitos similares	2 268	-
	<u>2 268</u>	<u>-</u>
<b>Juros e gastos similares</b>		
Juros suportados	56 058	21 246
	<u>56 058</u>	<u>21 246</u>
	<u>56 058</u>	<u>21 246</u>

## 28 Imposto sobre o rendimento

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 a rubrica de Imposto sobre o rendimento do período apresenta o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Imposto sobre o rendimento corrente	50 906	14 391
Imposto sobre o rendimento diferido	15 003	6 325
	<u>65 909</u>	<u>20 715</u>

### 28.1. Impostos diferidos

Em 31 de Dezembro de 2020 não foi reconhecido qualquer ativo por imposto diferido, no entanto o total de imposto diferido dos anos anteriores ascende a 130 200 euros. Ainda neste período foram utilizados prejuízos com efeito em resultados de 15 003,47 Euros.

Relativamente a passivos por impostos diferidos, em 31 de Dezembro de 2020 não existe qualquer situação geradora.

## 28.2. Reconciliação da taxa de imposto

A reconciliação da taxa efetiva de imposto nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é evidenciada como segue:

	31-12-2020		31-12-2019	
Resultado antes de imposto	15 000	255 482	15 000	61 213
Taxa de imposto	17,0%	21,0%	17,0%	21,0%
	<b>2 550</b>	<b>16 855</b>	<b>2 550</b>	<b>12 855</b>
	<b>19 405</b>		<b>15 405</b>	
Gastos não aceites	3 415		136	
Rendimentos não tributados	(2 415)		(241)	
Derrama	1 429		-	
Tributação autónoma	2 971		2 690	
Impacto Imposto Sucursal	41 105		9 051	
Ativo por imposto diferido	15 003		-	
Dedução Imposto do Prejuízo Fiscal	(15 003)		(6 325)	
	<b>65 909</b>		<b>20 715</b>	
Imposto sobre o rendimento corrente	9 801		5 340	
Impacto Imposto Sucursal	41 105		9 051	
Ativo por imposto diferido	15 003		6 325	
Imposto sobre o rendimento	<b>65 909</b>		<b>20 715</b>	
Taxa efetiva de imposto	<b>24,37%</b>		<b>27,18%</b>	

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas demonstrações financeiras é conforme se segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Até 15.000 Euros	17,00%	17,00%
Restante valor	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
	<b>20,50%</b>	<b>20,50%</b>

## 29 Dividendos

Tal como em 31 de Dezembro de 2019, a OMIClear não pagou dividendos durante o período findo em 31 de Dezembro de 2020.

## 30 Compromissos

A 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 não existiam outros compromissos assumidos pela Empresa e não refletidos nas demonstrações financeiras.

## 30 Contingências

### PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 a OMIClear não apresenta qualquer passivo contingente.

### ATIVOS CONTINGENTES

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 a OMIClear não apresenta qualquer ativo contingente.

## 32 Informações exigidas por diplomas legais

Nos termos do n.º 1 do art.º 21º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de Outubro, a OMIClear confirma não ser devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social; mais informa não ser devedora de qualquer dívida perante a Fazenda Nacional.

## 33 Partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2017, a OMIClear era detida em 50% pelo OMIP – Polo Português, S.G.M.R., S.A. e em 50% pelo OMI – Polo Espanhol, S.A. (OMIE).

NATUREZA DO RELACIONAMENTO COM AS PARTES RELACIONADAS:

### Acionistas:

- OMIP – Polo Português, SGMR, SA
- OMI – Polo Espanhol, SA (OMIE)

### Outras partes relacionadas:

- OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, SA
- OMEL – Operador del Mercado Ibérico de Energia, Polo Espanhol, SA
- REN – Redes Energéticas Nacionais, SA.
- REN – Serviços, SA.
- Caixa Geral de Depósitos
- Banco Comercial Português, SA

### 33.1. Transações com acionistas:

Durante os períodos apresentados a OMIClear efetuou as seguintes transações com os acionistas:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
<b>Serviços prestados</b>		
OMIE (Nota 22)	-	249 300
OMIP SGMR (Nota 22)	85 344	85 344
	<u><b>85 344</b></u>	<u><b>334 644</b></u>
	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
<b>Compras de serviços</b>		
OMIP SGMR (Nota 26)	195 000	212 304
OMIE (Nota 26)	554 583	-
	<u><b>749 583</b></u>	<u><b>212 304</b></u>

**33.2. Saldos devedores e credores com acionistas**

No final dos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 os saldos resultantes de transações efetuadas com os acionistas são as seguintes:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
<b>Cientes</b>		
OMIE (nota 11)	20 600	71 299
	<b>20 600</b>	<b>71 299</b>
<b>Outros créditos a receber</b>		
OMIP SGMR (nota 13)	-	39 527
	<b>-</b>	<b>39 527</b>
<b>Outras dívidas a pagar</b>		
OMIP SGMR (nota 21)	170 258	573 957
	<b>170 258</b>	<b>573 957</b>

**33.3. Transações com outras partes relacionadas:**

Durante os períodos apresentados a OMIClear efetuou as seguintes transações com as seguintes entidades:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
<b>Serviços prestados</b>		
OMIP SGPS (Nota 25)	20 548	20 548
OMIP, SA (nota 22)	512 371	-
	<b>532 919</b>	<b>20 548</b>

**33.4. Saldos devedores e credores com outras partes relacionadas:**

No final dos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 os saldos resultantes de transações efetuadas com outras partes relacionadas são as seguintes:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
<b>Outros créditos a receber</b>		
OMIP SGPS (nota 11)	4 212	6 319
OMIP, SA (nota 11)	306 248	-
	<b>310 460</b>	<b>6 319</b>
<b>Outras dívidas a pagar</b>		
OMIP SGPS (nota 21)	-	18 068
	<b>-</b>	<b>18 068</b>

**33.5. Remunerações da Administração**

Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2017 as remunerações auferidas pelos órgãos executivos do Conselho de Administração da OMIClear foram as seguintes:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Remunerações	121 748	121 748
Prémios e gratificações	50 463	48 517
	<b>172 212</b>	<b>170 265</b>

## 34 Eventos subsequentes

Até à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, a Administração não tomou conhecimento de quaisquer eventos subsequentes que devam ser alvo de registo ou divulgação nas mesmas.

## 34 Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º dos Estatutos da Sociedade, deliberou propor que o resultado líquido do exercício de 2020, no valor de €204 573,07 (Duzentos e quatro mil quinhentos e setenta e três euros e sete cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

Para Reserva Legal .....	€20 457,31
Para Resultados transitados.....	€84 115,76
Para distribuição de dividendos.....	€100 000,00

Lisboa, 17 de março de 2021

## O Conselho de Administração

---

**Carmen Becerril Martínez**

**Antonio Erias Rey**

**Gonzalo Solana González**

**José Manuel Amado da Silva**

**Mónica Guardado Rodríguez**

## Contabilista Certificado

**Manuela Lopes dos Santos**

Técnico de contas, n.º 85946

# 11

**ANEXOS**

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

01/02



Ernst & Young  
Audit & Associados - SROC, S.A.  
Avenida da República, 90-6º  
1600-206 Lisboa  
Portugal

Tel: +351 217 912 000  
Fax: +351 217 957 586  
www.ey.com

**Certificação Legal das Contas****RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de OMIClear - C.C., S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 221.987.215 euros e um total de capital próprio de 10.872.195 euros, incluindo um resultado líquido de 204.573 euros), a Demonstração dos Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração de Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de OMIClear - C.C., S.A. em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

**Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

**Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

02/02



OMIClear - C.C., S.A.  
Certificação Legal das Contas  
31 de dezembro de 2020

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

**RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES****Sobre o Relatório de Gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 21 de abril de 2021

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:

Rui Abel Serra Martins - ROC n.º 1119  
Registado na CMVM com o n.º 20160731

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

01/02



**Ernst & Young  
Audit & Associados - SROC, S.A.**  
Avenida da República, 90-6º  
1600-206 Lisboa  
Portugal

Tel: +351 217 912 000  
Fax: +351 217 957 586  
www.ey.com

### Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Em cumprimento do disposto no artigo 420 al. g) do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de OMIClear - C.C., S.A. (a Entidade), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

No decurso do exercício, acompanhámos a atividade da Entidade tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- ▶ Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- ▶ Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à Entidade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- ▶ Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- ▶ Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados nas contas conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da Entidade;
- ▶ Fiscalizámos a eficácia do sistema de gestão de riscos, dos sistemas de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- ▶ Confirmámos que o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- ▶ Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade; e
- ▶ Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal de contas que efetuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

02/02



**Ernst & Young  
Audit & Associados - SROC, S.A.**  
Avenida da República, 90-6º  
1600-206 Lisboa  
Portugal

Tel: +351 217 912 000  
Fax: +351 217 957 586  
www.ey.com

**Parecer do Fiscal Único**

Senhores Acionistas,

Procedemos à ação de fiscalização de OMIClear - C.C., S.A. (a Entidade) nos termos do artigo 420 do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2020 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos acionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2020 satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais; e
- (c) O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 2020, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Lisboa, 21 de abril de 2021

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:

Rui Abel Serra Martins - ROC n.º 1119  
Registado na CMVM com o n.º 20160731





**OMIClear, C.C., S.A.**

Av. Casal Ribeiro, n.º 14 – 8.º // 1000-092 Lisboa - Portugal

[www.omiclear.eu](http://www.omiclear.eu) // [omiclear@omiclear.eu](mailto:omiclear@omiclear.eu)

Tel: +351 21 000 6000 // Fax: +351 21 000 6001